ANNO LIII NUMERO 227 — QUARTA FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

S. PETERSBURGO, 1º de outubro.

Os turcos, tendo atacado as posições russas em Igdir, na Asia, foram repellidos, com perdas consideraveis, depois de um encarniçado combate.

COMMERCIAES

LONDRES, 1º de outubro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

LIVERPOOL, 1º de outubro.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 3/8, e o FAIR de Santos a 6 7/16 d. por libra.

NOVA YORK, 1º de outubro.

Cambio sobre Londres 4—82.
Preço do ouro 103.

Agencia de Pernambuco, 2 de outubro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Candida Theodora Alves, professora publica do presidio de Fernando, e, tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude.— Communicou-se ao commandante do presidio.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Com a remessa de uma caixinha contendo 12 tubos capillares com limpha vaccinica, que a este acompanha, satisfaço a requisição feita por V. Exc., em seu officio n. 666 de 24 de agosto.

— Ao commandante do presidio de Fernando.— Em additamento a meu officio de 1 do corrente, declaro a V. S. que para esse presidio deixa de seguir o sentenciado Manoel Francisco de Oliveira.

— Ao mesmo.— Em additamento a meu officio do 1º do corrente, declaro a V. S. que para esse presidio seguem mais os sentenciados Alexandre, Sebastião Alves Marinho e José Simplicio de Souza, acompanhados de suas guias.

— Ao conselho de compras de marinha.— Ficam approvados os contratos celebrados pelo conselho de compras de marinha, em sessão de 17 de agosto, com Antonio dos Santos Lopes & C., Carpinteiro Filho & Sobrinho, e Antonio Joaquim Cascão, para o fornecimento, no trimestre de julho a setembro, de generos alimenticios e outros artigos necessarios ao consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha. Devolvo ao mesmo conselho, ás 3 propostas que vieram annexas ao seu officio de 20 do passado.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Em additamento a meu officio do 1º do corrente, declaro a V. S., que d'esse arsenal devem ser transportados para bordo do vapor *Ipojuca*, mais 3 sentenciados que para o presidio de Fernando, seguem no dia 10 do corrente.

— Ao da thesouraria de fazenda.— Se estiver regular a conta junta, mande pagar a Augusto José Teixeira, conforme solicitou o engenheiro das obras militares, em officio de 31 de agosto, n. 98, 38$808, relativo aos concertos das 2 portas das penitenciarias do quartel do hospicio.— Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes communico a V. S., que o juiz municipal de Garanhuns, bacharel José Alves Lima, reassumio o exercicio de seu cargo em 25 de agosto. —Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao do thesouro provincial.—Mande Vmc. entregar ao director da colonia orphanologica Isabel, Fr. Fidelis Maria de Fognano, em apolices de 7 por cento ao par e independentemente de fiança, nos termos da sua informação de 25 de agosto, n. 100, 10:000$000, relativo a 1.ª prestação da quota autorisada para as obras da mesma colonia, no corrente exercicio, pelo art. 18 da lei n. 1,261 de 28 de junho, que mandou vigorar a disposição do § 9º art. 23 da de n. 1,245 de 17 de junho de 1876.— Communicou-se ao director da colonia.

— Ao director interino do arsenal de guerra. —Com este officio será entregue a Vmc., uma espada inutilisada, pertencente a guarda civica, para ser concertada, assim como quaesquer outras que por parte do Dr. chefe de policia interino, lhe forem apresentadas.

— Ao commissario de policia de Salgueiro. — Declaro a Vmc., em resposta ao officio do sargento dessa guarda, de 13 de agosto, que ao thesouro provincial, encarregado de fornecer as guardas locaes, fardamento, excepto calçado e gravata, de conformidade com o disposto no art. 34 do respectivo regulamento, cumpre que Vmc. requisite o capote que deixou de receber o mesmo sargento, a quem deverá advertir que em casos semelhantes não póde dirigir-se directamente á esta presidencia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia de Tejucupapo, José Clemente Dantas.— Communicando o Dr. chefe de policia, em officio de 30 de agosto, haver expedido as convenientes ordens no sentido de serem ministradas com urgencia pelos inspectores, as listas dos moradores de seus quarteirões, que estiverem nas condições do ser alistados para o serviço militar; assim o declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 1º d'aquelle mez, representando sobre a falta das alludidas listas.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, afim de reunir-se ao batalhão 14 de infantaria, a que pertence, o soldado desertor Gonçalo José do Nascimento, que foi capturado nesta provincia.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, 28 caixões contendo sapatos, que pelo arsenal de guerra são remettidos para bordo do referido vapor, com destino áquella provincia.— Communicou-se ao commandante das armas.

— **O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando, por conta da provincia, os sentenciados Sebastião Alves Marinho, Alexandre e José Simplicio de Souza.**—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, em lugar gratuito a que o governo tem direito, até Maceió, na 1ª opportunidade, a Canuto Augusto Canabarros.

— Para complemento dos esclarecimentos prestados á esta presidencia, em 27 de agosto findo, pela camara municipal de Ipojuca, sobre a acquisição de um predio destinado á casa do mercado, cumpre que a camara informe se tem recursos para occorrer a essa despeza, sem prejuizo de outras determinadas na lei do orçamento municipal vigente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— **Ao juiz de direito do 2º districto criminal.**—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 1º do corrente, que fica inteirado do motivo por que deixa de seguir para o presidio de Fernando o sentenciado Manoel Francisco de Oliveira.

— Ao gerente da Locomotora Pernambucana.—O Exm. Sr. presidente manda accusar recebido o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro e o regulamento da Associação Brasileira de Seguro Mutuo Auxiliar do Trabalho Nacional dos Ingenuos, fundada sob a protecção de S. A. o Sr. Conde d'Eu, remettidos por V. S., de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente do mesmo banco, em officio de 29 de agosto.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio de 31 de agosto ultimo, resolve exonerar de 1º supplente do delegado desta capital ao bacharel Pedro Autran da Matta e Albuquerque, por ter sido nomeado juiz de direito.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio de 31 de agosto ultimo, resolve nomear 1º supplente do delegado desta capital, ao bacharel José Osorio de Cerqueira.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felix da Cunha Macedo França, escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo de Barreiros, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia.—Inteirado pelo officio de 1º do corrente, do que occorreu na segunda quinzena de agosto e das providencias tomadas por V. Ss., a bem do serviço de que acham-se encarregados, declaro-lhe que approvo-as e autoriso a realisação das obras indicadas no predito officio.

Outro sim, declaro-lhes que recommendei hoje ao delegado de policia e camara municipal do Triumpho, para providenciar em ordem a evitar que as plantações da serra do Triumpho sejam destruidas pelo gado solto na referida serra.

E' para mim grato ter ainda mais uma occasião de reconhecer e testemunhar o modo digno de louvor e imitação por que Vv. Ss. hão desempenhado a commissão humanitaria de que os encarreguei.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Tendo o ministerio da agricultura em aviso de 14 de agosto, sob n. 3, junto, ordenado a venda em hasta publica, a Francisco de Paula Azevedo Falcão, ou a quem melhores vantagens offerecer, de 16 lotes de terras devolutas, na barra do riacho Caritó, pouco distante da colonia Leopoldina, nesta provincia, recommendo a V. S. que providencie no sentido de se dar execução ao mesmo aviso.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, de accordo com a sua informação de 3 do corrente, n. 564, relevo Felix Pereira da Silva, da multa de 10$000, que lhe impoz o administrador da recebedoria de rendas, por não ter communicado, no prazo legal, o fallecimento dos escravos Santiago e Sebastiana.

— Ao do thesouro provincial.—Ficam justificadas, de accordo com a informação dessa inspectoria, de hoje, sob n. 114, as faltas de exercicio do 3º escripturario da contadoria Lindolpho Olympio dos Reis Campello, relativas aos dias 6 a 30 de agosto, em que esteve doente.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data, de accordo com o seu officio de 1º do corrente, deferido a petição em que Antonio Gomes de Miranda Leal solicita autorisação por intermedio dessa repartição, para fazer á sua custa as obras de demolição dos muros que cercam o terreno que foi destinado para formar a travessa que tem de isolar o edificio do paço da assembléa, autoriso-o a conceder lhe licença para proceder ás mencionadas obras sob as condições indicadas por Vmc. em seu referido officio.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a satisfação do pedido que faz o almoxarife do mesmo arsenal, de tres livros com destino ao paiol da polvora.- Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos objectos necessarios ao pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando, tendo attenção ás reducções que propõe a thesouraria, na quantidade do papel pautado, pennas de aço e lapis, conforme a nota inclusa por cópia. — Communicou-se á referida thesouraria.

— Ao delegado de Floresta.— Representando-me o 1º juiz de paz da freguezia da Senhor dos Afflictos de Floresta, não poder a respectiva junta de alistamento encetar os seus trabalhos á falta das listas que a lei incumbe aos inspectores de quarteirão fornecer, recommendo a Vmc. que providencie de modo terminante para que aquelles agentes policiaes cumpram sem demora os seus deveres, fazendo-os, no caso contrario, substituir por outros e enviando-me uma relação nominal dos mesmos, para contra elles se proceder nos termos do art. 122 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao de Triumpho.—Constando-me que alguns criadores fizeram soltas de gado na serra do Triumpho, para poupal-o aos effeitos da secca, mas com prejuizo dos agricultores, cujas plantações da mesma serra, destinada a esse mister, tem sido destruidas, haja Vmc. de providenciar a respeito, fazendo observar as posturas municipaes, afim de que sejam convenientemente utilisados os terrenos destinados á cultura ou criação para não serem prejudicados os interesses dos ditos agricultores.—*Mutatis mutandis* á camara municipal.

— Ao commandante do corpo de policia.—Afim de ter prompta execução a sentença proferida em ultima instancia no processo instaurado contra o soldado Antonio Marcelino de Oliveira, transmitto a Vmc. os respectivos autos.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 15, de hontem, engajar o paisano João Portão de Moura.

— Ao Sr. Antonio Valgueiro dos Santos Barros, 1º juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia do Senhor dos Afflictos de Floresta. — Em resposta ao officio de Vmc., do 1º de agosto, tenho a dizer que, nesta data me dirijo ao delegado desse termo, determinando-lhe que dê terminantes providencias em ordem a que os inspectores de quarteirão forneçam á junta de alistamento dessa freguezia as listas de que trata o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875. Removendo assim a causa que tem obstado a que a referida junta se reuna e dê começo a seus trabalhos, espero que Vmc. empregará todo o empenho para que o alistamento nessa parochia fique concluido em tempo de ser apreciado pela junta revisora em sua proxima reunião, que deve ter lugar no dia 10 de novembro vindouro, como preceitúa o art. 27 do citado regulamento.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar á provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que seguir para o norte, quatro caixões medindo 169 palmos cubicos e contendo correame que se destinam ao 15º batalhão de infantaria, e que pelo arsenal de guerra são remettidos para bordo do referido vapor, com semelhante fim.—Communicou-se ao director interino do arsenal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.— O Exm. Sr. presidente manda accusar recebido o officio sob n. 246, de 4 do corrente, em que participa ter-se lavrado termo provisorio de recebimento das obras da ponte do Brumzinho, e passado certificado de pagamento ao respectivo arrematante, o que se communicou ao thesouro provincial.—Officiou-se á dita repartição.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE OUTUBRO DE 1877

Tenente-coronel Antonio Maria Coêlho.— Forneça-se.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. — Forneça-se.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. — Forneça-se.

Professor Antonio Juvino da Fonceca. — Indeferido.

Antonio Moreira de Oliveira.—Fica relevado.

Argemiro Francisco da Costa Feijó. —Prejudicado.

Capitão Antonio José de Andrade.—Prejudicado.

Augusto Francisco de Paula.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Bartholomeu Geminiano de Anchieta e Silva.—Prejudicado.

D. Carolina Soares de Amorim Moreira.—Fica relevada.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista desta cidade. —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Forneça-se.

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Forneça-se.

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Forneça-se.

Tenente José Genuino Ferreira.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

José Manoel de Souza.—Prejudicado.

José da Silva Campos.—Fica relevado.

Luiz José Antonio. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Luiz Soares da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Ludgero de Paula Meira Lima.—Prejudicado.

Liberato Benicio da Fonceca Lima. — Prejudicado.

Alferes Martiniano Eleuterio da Silva.—Sim.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello. — Indeferido.

Maria Barboza de Almeida Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Olympio Marques da Silva.—Sim.

Tranquilino dos Santos Castello Branco. — Sim.

Valentim Ascencio Ferreira.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de outubro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 765.—2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de outubro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José da Silva, por embriaguez; Leopoldina Maria da Luz, por offensas á moral publica; Manoel Vieira da Luz, Manoel Antonio da Silva, Manoel Antonio do Nascimento e João José dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Zacharias Francisco da Silva e Rosalio Antonio Joaquim do Prado Lopes, por disturbios e armas defezas.

No dia 16 de setembro ultimo, no lugar *Gentio*, do termo do Salgueiro, na occasião em que se procurava effectuar a prisão do criminoso de furto Manoel de Lima, este, armado de uma faca de ponta, oppoz tenaz resistencia, e disto resultou sahir levemente ferido Antonio Severino Gomes da Silva, que fazia parte da escolta. Contra o delinquente procedeu-se nos termos da lei.

Na tarde de 29, no districto da Boa-Viagem, na occasião em que Maria de tal atravessava o rio para a Ilha do Nogeira, lugar de sua residencia, ao chegar nas corôas da mesma Ilha, precipitou-se casualmente no canal, do que resultou fallecer asphyxiada por submersão. Sobre o facto procedeu-se na fórma da lei.

Na tarde do dia 30, no termo da Escada, o preto Ignacio, escravo de Antonio do Monte e Silva, rendeiro do engenho *Dous Braços de Cima*, tentou suicidar-se ferindo-se gravemente com um golpe de foice no pescoço. O delegado do termo fez a vistoria e mais diligencias recommendadas por lei.

Pelas 9 1/2 horas da noite de hontem teve lugar um principio de incendio no estabelecimento commercial sito na casa n. 4, á rua do Marquez d'Olinda, da freguezia do Recife, pertencente a Alipio Vieira & C. O subdelegado da freguezia dirigio-se immediatamente, e, coadjuvado por diversas pessoas, conseguio extinguil-o.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

SCIENCIAS E ARTES

O darwinismo no Brasil

Dos modos faceis de dispensarmos o estudo das influencias sociaes e moraes sobre a alma, o mais facil é o attribuir as differenças de caracteres e de conducta á differenças naturaes indestructiveis.

S. MILL.

Um dos mais decididos partidarios do systema protector em França terminava, em 1817, um relatorio sobre uma medida aduaneira pelas seguintes palavras: «essa commissão não póde levar seu zelo até propor-vos dispensa de actividade e privilegio de imperfeição.

Este trecho de um artigo do *Jornal dos Economistas*, de julho do corrente anno, acudio-nos, logo, ao pensamento ao lermos o final do artigo — *As nossas illusões* — impresso no *Jornal do Recife* de 6 de setembro.

Diz o seu illustrado escriptor: « A evolução no seio dos povos é muito lenta e longa em relação a curta duração de nossa vida. E por outro lado a luta pela existencia vai progredindo no modo de effectuar-se. Não seremos nunca escravos, estamos disto certissimos; porém poderemos ser absorvidos e desapparecer, o que é, quanto a nós, *infelizmente* certo, no seio de um povo superior, por força de uma lei fatal, que domina a evolução dos povos no seio da humanidade. »

O illustrado escriptor sente confrangerem-se-lhe as fibras de seu patriotismo, antevendo o tempo em que a raça brasileira deperecerá, até extinguir-se diante de outra mais forte, mais apta para a vida, para o progresso.

Nós, que tambem temos amor á terra que vio-nos nascer, não desejamos a perpetuidade da raça brasileira no convivio das nações livres, se faltarem-lhe as aptidões precisas para constituil-a um povo forte, rico e illustrado.

Se os predicados para a competencia no grande certamen da vida e do progresso nos fallecem, é justo, entendemos, que cedamos o espaço á outros povos, que, mais dignos, mais façam pela causa da civilisação e da humanidade.

Não ha, aqui, com que contristar-nos, se collocarmos acima da grande familia brasileira, outra familia mais numerosa, mais grandiosa, a familia humana.

Se a organisação physica, intellectual e moral do povo brasileiro é imperfeita, ou não está preparada para apresentar, no futuro, o quadro esplendoroso de uma nação forte, rica e illustrada, que elle, por assim dizer, recolha-se aos quarteis de invalidos, e deixe que na justa da vida, do progresso e da civilisação, tragam a arma ao hombro somente os que puderem com vantagem pelejar.

Por ventura o nosso amor de patria deve ser mais melindroso que o de tantos povos que na arena do mundo social, em contacto com outros povos, desapparecem para deixarem em seu lugar quem melhor faça pela causa do progresso e da civilisação?

O que é um actor de mais ou de menos no vasto theatro da historia, em que se representa o drama da humanidade, onde os nomes, os personagens, cedem o lugar aos acontecimentos, as idéas á filiação dos factos, isto é, ao aperfeiçoamento da especie humana?

E de mais, de que se trata? Não é a substituição de um actor menos habil por outro de genio, que melhor comprehenda e desempenhe seu papel?

Dada pois a hypothese que a raça germanica ou anglo-saxonia venha estabelecer entre nós a luta pacifica pela existencia, desenvolvendo no solo brasileiro suas aptidões e aproveitando os elementos de engrandecimento que aqui ha de encontrar, onde vai mal nisto?! que motivo para trazer o coração afflicto?!

O solo é uberrimo, a gente é mesquinha! pois que venha uma raça de titães, que saiba aproveitar a immensa riqueza deste vasto imperio para continuar a desdobrar as maravilhas da industria e da civilisação.

A Grecia vio-se avassallada pelos romanos, estes pelos barbaros. Os rahjás indos têm hoje sua autoridade sombreada pelo pavilhão britannico. Os homens e a civilisação de outros tempos cedem, alli, o espaço á uma raça forte, aguilhoada pela aspiração do progresso. O que vai nisto de mal?!

E' uma geologia, á seu modo, dessas camadas de ossadas humanas, que vão se estractificando umas ás outras, marcando cada uma dellas uma civilisação que tornou-se antagonica com os tempos que foram passando.

Lei fatal, diz bem o illustrado escriptor. Nós accrescentaremos: lei sagrada e benefica, que entrega, sempre, a potencia dos seculos aos mais dignos.

O illustrado escriptor póde dizer-nos, que os gregos e romanos deixaram monumentos immorredouros na historia da civilisação; que elles bem cumpriram o seu mandato no mundo. Perderam seus caracteres de raça forte e privilegiada, quando já tinham tirado da idéa-mãi, philosophica e artistica, que representavam, tudo quanto ellas encerravam em seu seio fecundo.

Nós, dirá o illustrado escriptor, somos um povo de hontem, nada ainda temos feito que recommende-nos ao reconhecimento das gerações futuras.

Quem poderá medir com mão de mestre a parcella civilisatriz, que cada povo, ainda pequeno e obscuro leva ao monumento da civilisação dos seculos?

Acaso são conhecidos os nomes desses obreiros, que talvez, com sacrificio da vida ergueram as pyramides do Egypto?

O mundo recorda-se, hoje, dos nomes de todos os grandes bemfeitores da humanidade? de todos quantos concorreram para a obra da civilisação dos povos?

A' muitos a historia não fez justiça.

A historia! quando, como diz A. Esquiroz, conhecemos os trabalhos dessa sciencia pelos reis que reinaram!

De mais, como membros da familia latina, ahi ficam as glorias de nossos antepassados.

O illustrado escriptor dá a lei darwinica uma acção decisiva sobre os destinos dos povos e tira illações crudellissimas para o patriotismo dos que não se collocarem sob o mesmo ponto de vista que nós.

Esta lei não póde actuar sobre os homens com a mesma energia que sobre as plantas e os animaes irracionaes.

Existem do lado humano elementos intellectuaes e moraes, que modificam-na, polem-lhe certa aspereza, e transmudou, por assim dizer, o seu curso.

Nós somos sectarios da philosophia positiva, e portanto julgamo-nos, além do mais, na obrigação de citar factos e interpretar a realidade.

Diz o illustrado escriptor que a razão esclarecida deve ser um attributo da raça forte e privilegiada, isto é, que a derradeira palavra, a ultima formula da civilisação deve ser representada por essa raça.

Antes de tudo pedimos ao illustrado escriptor que aprecie o trecho infra de uma obra publicada em 1873 por Clavel, com o titulo de *Moral positiva*.

Diz elle: « No paiz, onde penetra o germano e o anglo-saxonio, o slavo, o celta, e o latino, deperecem, bem como testemunham a Bohemia, a Croacia, a Transylvania, certas provincias polacas, a Irlanda e a Venecia. O egoismo allemão e inglez produz uma guerra que termina no triumpho dos mais rapaces. Este triumpho é compensado pela impotencia de obter as flores da civilisação. O egoista não póde elevar-se até o idéal; não obtem numero, que é o resultado do accordo das almas; permanece *particularista* á despeito de tudo e guarda uma barbaria, que torna-o repulsivo. E'-lhe mister a guerra e a batalha para obter a prosperidade; mas, no dia em que produz-se a paz geral, a supremacia cabe ás raças altruistas. Ellas possuem as aptidões artisticas e instinctos de mutualidade d'onde derivam o gosto da elegancia e dos prazeres elevados, aptidão a saborear o accordo social, e uma potencia de expansão pacifica, de que não podem ser dotadas as raças conquistadoras. A urbanidade assegurou aos gregos subjugados pelas armas romanas a conquista moral de Roma, que sob a influencia do genio de Athenas, abdicou sua rudeza nativa, e guardou a direcção moral das nações muito tempo depois da queda de sua potencia militar. »

Deduz-se d'aqui que a raça forte e privilegiada póde não ser aquella em cujo cerebro prime a idéa civilisadora por excellencia, que é este espirito altruista de que A. Conte falla em sua philosophia.

Tal idéa póde ser partilha de uma outra raça antipoda pelos sentimentos, da raça anglo-saxonia e germanica, cujo espirito de rapacidade e de conquista forma os seus caracteristicos.

Qual foi o anatomista ou physiologista que mostrou ser a organisação cerebral do inglez ou do allemão mais perfeita que a do francez ou do italiano?!

E' uma supposição, apenas do illustrado escriptor.

Não parece que o mundo está dividido em duas cathegorias de povos, uns representantes do *particularismo*, e em que a lei darwinica tem a sua applicação, por excellencia, e outros representantes do *altruismo*, e em que a lei da mutualidade, do concurso, formam-lhes os seus distinctivos?

E quem dirá, que o segundo sentimento não tenda a predominar ao primeiro, á menos que a perfectibilidade moral do homem não seja uma utopia?

Não parece mais, e aqui apenas aventuramos uma idéa, que estas duas cathegorias de povos, n'um futuro, talvez bem remoto, se approximem para modificar n'uma terceira raça, ou cruzamento d'ellas, outra cathegoria, em que as duas forças que caminham em direcção opposta, se harmonisem?

Não será essa terceira raça ou cruzamento d'ellas que resolverá os intrincados problemas do socialismo e communismo modernos?

Virá d'ahi o reinado do proletariado, com o bem estar geral o bem estar de cada um?

N'esse mundo desconhecido o que não farão estas duas potencias harmonisadas, o eu e a collectividade, o egoismo e a moralidade? o individuo, a communa e o estado? o direito que leva ao particularismo e a moral que leva ao collectivismo?

O illustrado escriptor dá a entender que a missão da raça latina está concluida; que ella é subalterna á anglo-saxonia e á germanica.

Nós divirgimos d'esta opinião. Entendemos que ella é superior ás duas ultimas pela idéa civilisadora que representa. Uma póde triumphar e parecer a mais vivaz por seu espirito individualista, rapaz e conquistador, a outra triumphará pela idéa do seculo de que é depositaria.

A idéa da união dos povos pela sciencia, encontra na raça latina mais amanhado campo á seu desenvolvimento.

O illustrado escriptor prende as suas vistas, permitta-nos dizer-lhe, ao facto material da absorpção, e deixa perdidos no fundo do quadro os principios moraes da civilisação.

Nessa fusão da raça forte e privilegiada com a raça fraca e atrazada, vai um elemento moral, immorredouro, que ha de sobreviver á raça fraca, no seu dizer. Este elemento é a idéa, o verdadeiro progresso. Se, nós brasileiros, estivermos votados a ser absorvidos por uma raça forte e privilegiada, como coparticipantes da civilisação latina, havemos, nesta parte da America, de sobreviver aos nossos lobos humanos.

Elles deverão passar sob as forcas caudinas do principio civilisador que representamos.

E digamol-o, agora, com legitimo orgulho: somos superiores aos germanos e anglo-saxonios por esse espirito altruista que nos possue, como á todos da familia latina.

Elles que immigrem para o nosso seio; por que neste solo, em contacto com nosco, fortes—soffrerão a nossa lei, vencedores—serão vencidos.

Então, quando os seculos houverem passado mais umas tantas vezes sobre a superficie da terra e das sociedades, não poderão elles dizer com mais direito; somos brasileiros!

Onde é que a internacional conta mais numerosos, mais ardentes e mais adiantados adeptos? Não é na Allemanha?

Conhece a internacional barreira entre os povos?

Que diz o illustrado escriptor d'essa potencia, forte pelo numero e pelo principio de igualdade que representa?

Se ella fôr algum dia *au dessus* dos poderes, agora, constituidos; se ella conseguir modelar as sociedades de conformidade com os seus principios, o que ficará sendo essa raça forte e privilegiada?

Não vê o illustrado escriptor, por mais que se diga em contrario, que o genio germanico, e mesmo anglo-saxonio, tende á modificar-se por assim dizer em seu organismo? que a internacional é um movimento em contrario á esse espirito de rapacidade e particularista de que falla Clavel? que é possivel que no futuro, embote as armas com que essas duas raças, vizinhas pela origem, iguaes pelo privilegio da força e da actividade, tendem a estender sua influencia por toda a terra?

Fallamos de influencia e quem com orgulho mais nobre, póde desvanecer-se de grande influencia sobre as nações do que essa portentosa e digna de admiração, a França?!

Oh! que no seio d'essas sociedades, germanica e anglo-saxonia, fermentam elementos de grande dissolução!

Tocqueville predisse para a grande republica a guerra de secessão, e o historiador Macaulay deixou predito o seu esboroamento, como nação.

De quando em vez lá perpassam essas grandes tempestades do trabalho que são o prenuncio das terriveis convulsões com que o terrivel vulcão do proletarismo tem de abalar o solo moral da Grande Republica.

Na humanidade, pois, em que um acontecimento social é filho de um que antecede-o e gerador de outro que succede-o, não se póde deixar de calcular com serias modificações, futuras, no genio anglo-saxonio e germanico.

Nós não acreditamos que a raça latina, que leva vantagem as outras duas no principio civilisador que representa, implantado na America, e occupando toda sua parte austral e alguma da septentrional, venha a soffrer um xeque em seu desenvolvimento.

E para que o illustrado escriptor não nos acoime de divagador encaremos, uma á uma, as causas que são desfavoraveis a nossa raça e as que são favoraveis aos anglo-saxonios e germanicos.

1.ª Raça.

Ao que temos dito accrescentaremos: que se ha um *quid ignotum* nas raças que tal-as superiores umas ás outras, elle deve ser o resultado de sua illustração, de sua organisação politico-social e sobretudo de seu principio moral.

E' da cabeça do homem illustrado pelas sciencias, pelas artes, d'onde brotam as diversas aspirações que fal-os comprehenderem melhor e desenvolverem melhor o esforço para o conseguimento de seus interesses, de seus direitos.

Póde-se dizer, que a causa do barbarismo dos povos está na ausencia do conhecimento do alphabeto.

Não é barbaro um povo que lê e escreve.

Com estes meios, qualquer que elle seja, habite o clima que habitar, póde attingir a mais elevada civilisação.

Isto não póde deixar de ser assim, porque a falta de luz que dão as sciencias, a noite na intelligencia, é a condição essencial da barbaria, que é o homem imperfectil.

Como explicar as transformações sociaes do Japão na via da civilisação, se uma raça estivesse sempre fadada a um certo destino?

Como um povo, tão antigo, sem o facto de absorpção alguma, atira-se a carreira dos grandes emprehendimentos, e apezar de lutar com mil obices, vai sempre apresentando uma faceta mais lapidada pelo sinzel civilisador?

Darwin falla em selecção natural, mas nos homem, como póde operar-se

MUTILADO

tal selecção? O que póde ella exprimir no ser humano?

Não é sempre a intelligencia, servindo-se dos meios mais apropriados, mais adaptados ás condições exteriores para melhor se proteger das cousas uteis ao homem?

E qual é a potencia que serve de bussola na investigação desses meios e no melhor emprego delles, para conseguir o bem estar ou felicidade?

Entendemos que a illustração.

Este é o principio operador das selecções no homem.

Tanto melhor comprehende elle seus interesses, de tanto mais esforço é capaz de empregar para conseguil-os.

Ha um cerebro mais bem preparado que outro para os trabalhos de intelligencia? Julgamos que sim. Mas haverá um povo mais preparado que outro para as conquistas do saber? Julgamos que não.

E' verdade que o trabalho de um orgão aperfeiçoa-o, e que um orgão assim aperfeiçoado é transmittido por herança de uma geração á outra.

Mas isto não é differença essencial: não passa de um accidente.

A humanidade toda é igual sob este ponto de vista.

O cerebro do homem é igual ao cerebro do homem por toda a parte, ao menos sel-o-ha, quando a civilisação tiver attingido o mesmo nivel em toda a terra.

As sciencias, a civilisação hão de fundir n'um só molde todos os craneos da humanidade.

A que fica, pois, reduzida a questão de aptidão da raça? A uma questão de mais ou menos luz no cerebro!

Agora imagine o illustrado escriptor os povos de climas differentes, empregando sua actividade em producções diversas, e terá todas as cambiantes, toda a gama das variadas aptidões.

O brasileiro não é por tanto de uma raça inferior ao anglo-saxonio e germanico. E'-lhes um povo muito inferior em illustração.

Curai o analphabetismo de nove milhões de brasileiros, e vós tereis como que hombreado este povo de hontem, do povo archeologico da Grã-Bretanha.

O illustrado escriptor deve notar que vamos combatendo os elementos fataes de inferioridade que apresentou acerca de nossa raça.

2.º O clima.

Este, na opinião do illustrado escriptor, é uma das causas, que estão concorrendo para nossa absorpção futura, por uma raça forte e privilegiada.

Se o clima quente, que constitue a mais larga zona do territorio do Brasil, é uma condição desfavoravel ao progresso, a civilisação, segue-se que existe um outro clima, o frio, ou mais especialmente, o temperado, que lhes seja favoravel. Mas a historia mostra que os climas frios e temperados tem sido para muitos delles uma condição concomitante, ao menos, de seu atrazo; exemplo, a China, situada ao norte do tropico de Cancer, a Argelia, o imperio do Japão, jazido á tantos seculos na immobilidade, todos os autochthones, que occupam a America, hoje Estados-Unidos.

O illustrado escriptor concordará em que o clima do Indostão, da Australia, das Antilhas inglezas, não tem sido um obstaculo para que a raça forte e privilegiada, continue, fóra da mãi patria, a operar, n'outros hemispherios, os mesmos prodigios de civilisação.

Não devemos dizer, ao illustrado escriptor, que a idéa de clima, opposta á de acclimação, já fez seu tempo, e que morreu diante dos factos, da observação.

Ainda ha pouco tempo, a Argelia era considerada incolonisavel pela raça romana. Os carthaginezes e os vandalos não tinham podido implantar-se nessa terra, cemiterio dos europeus. E' da historia.

O Epypto, mesmo, situado n'uma zona temperada, era considerado incompativel com a raça caucasica-branca.

« Ainda no começo deste seculo os inglezes quizeram apossar-se da ilha de Socotorá. A mortalidade em pouco tempo desalojou-os. »

Os preconceitos de acclimação vão desapparecendo, bem como irá desapparecendo este resto de inverdade, de que uns climas são favoraveis, outros desfavoraveis á civilisação.

O homem, segundo Umboldt, tem uma maravilhosa flexibilidade de organisação que dobra-se á todos os climas.

Nós entendemos que removidas as causas da insalubridade do sólo, em qualquer clima, o homem, com o emprego das artes, da industria, póde viver e civilisar-se.

E o que é mais? Nós entendemos que não ha inferioridade de climas, que como meios differentes, obram diversamente sobre os homens, sobre as plantas, sobre as producções; que dão matiz ás aptidões e servem para variar o talento e o genio das nações. São cambiantes aos productos do bello, do bem e ás concepções da inteligencia da humanidade,

Elles constituem um concurso de causas, podendo todas ellas ser sempre dirigidas n'um bom sentido.

Pois como é possivel que, no paiz em que a vegetação e animalidade desemvolvem um painel tão luxuoso, o homem possa amesquinhar-se?!

E' possivel que esta uberdade esteja fadada a ser aproveitada por homens degenerados?!

E' possivel que esta terra tão pujante na vida, sómente possa dar cerebros atrophiados?!

Segundo, mesmo, a bôa hermeneutica da lei darwinica não deve-se esperar que a raça que habita o sólo, o clima do Brasil, procure tirar proveito de uma natureza, tão rica, tão estimuladôra a que o homem adapte-se ás suas condicções de futuro e de prosperidade.

Os nossos autochthones, si não souberam aproveitar-se de tão bons elementos, é porque á elles faltava *a cellula-matriz* do progresso dos povos, isto é, a instrucção.

Para os nossos não existia, como não existia para os indigenas do sólo da União Americana. Uns e outros nunca conseguiram sahir do estado de barbaria.

A terra que vio uma adiantada civilisação, não [illegible] gresso do povo que a habita, a sua decrepitude, e até a sua morte?

A critica historica não evidencia ter havido, primitivamente, entre os indios uma alta civilisação daguereotypada n'essa lingua a mais perfeita que tenham fallado povos—o sanskrito?

Não é alli, na India, onde está a biblia de todos os povos? As leis com que todos os grandes legisladores, Marés, Minos, Moyses, composeram seus codigos?!

Sem que os climas se lhes tivessem mudado não se immirgiram aquelles povos na noite da ignorancia, no barbarismo das castas, na nullificação da unidade pessoal, diante da omnipotencia dos principes e dos sacerdotes?!

Si as flores de uma civilisação adiantada não podem ter cultivo nos climas quentes nada devemos receiar dos que quizerem entrar em competencia comnosco á este respeito.

O clima intertropical actuará sobre as raças fortes e privilegiadas, tornando-as nossas iguaes em forças e aptidão. Anglo-saxonios ou germanos, ao fim de algumas gerações, estarão com seus organismos, phisicos e moraes, modelados ao geito dos nossos.

Por que esse afan, esse instincto que leva as nações ás explorações dos pólos? E' uma simples curiosidade, uma investigação scientifica, ou antes a previsão do partido que a felicidade do homem póde tirar d'essas terras desoccupadas e desconhecidas, que, talvez, possam introduzir elementos novos no movimento commercial e scientifico dos povos?

A vida humana não é possivel depois de certa latitude; mas até esse confin de que não serão capazes o progresso e a civilisação?

Não são os patagonios homens de uma estatura tão elevada, apesar de habitarem a visinhança dos circulos polares?! Que suppor do cerebro de um gigante? Que seja o de um pigmeu?!

A inducção scientifica a tirar é que deve-se riscar o clima do numero das causas, ou impedimentos, que se oppõem a que um povo possa attingir o mais alto grão de civilisação.

Portanto pelo lado da raça e do clima não vemos razões serias que justifiquem o receio de que possamos vir a ser absorvidos por um povo forte e privilegiado.

Na Bohemia, na Transylvania, na Croacia, em certas provincias polacas, na Irlanda ha, além da influencia de raça, a do prestigio moral, e pode-se dizer, da acção official da Austria, da Prussia e da Inglaterra.

Talvez que o illustrado escriptor, a não ser em taes condições, não possa mostrar um povo civilisado, em via de absorpção por um outro, que se suppõe o mais forte, o privilegiado.

3.º Religião:

Laveleye dá a religião uma influencia suprema no futuro dos povos, e tira contra o catholicismo, em relação ao protestantismo, illações muito desfavoraveis.

Nós entendemos que—si o protestantismo muito tem feito no desenvolvimento e caracteristico da civilisação ingleza e allemã, elle não tem sido seus unicos principaes agentes.

Nem este espirito de iniciativa, tão decantado na raça anglo-saxonia póde ser attribuido ao protestantismo. Elles já tinham-n'o antes de Henrique VIII, e seus dous filhos, Eduardo VI e Isabel.

O mesmo espirito de iniciativa não existe na Allemanha, mau grado ter sido alli o berço da reforma.

Este espirito de iniciativa deve ser attribuido, antes a organisação da vida municipal, que é a escola pratica do cidadão, nos paizes constitucionaes, e onde elle vigora o sentimento de sua dignidade e de sua individualidade.

Mas em que os anglo-saxonios e germanos levam vantagem nas sciencias, nas artes, na industria, á França?

Desde o tratado de commercio de 1860 a França expoz a competencia da propria Inglaterra e outras nações os productos de sua industria, e não teve de arrepender-se; porque além de tel-a desinvolvido e aperfeiçoado vio crescerem-lhe suas rendas aduaneiras.

Si o catholicismo não tem impedido a França de elevar-se a um alto grão de civilisação; porque impedil-o-ha a nós?!

Quando a França aspira estabelecer uma tarifa inteiramente fiscal, a grande Republica Americana, temendo a concurrencia das nações, eleva os direitos da sua até a prohibição!

4.º Organisação politico social.

Sem duvida que esta é-nos desfavoravel, sobretudo, pela ausencia de autonomias municipaes e provinciaes.

Todavia parece que acima da religião, e mesmo da organisação politico social, estão duas cousas que não podem deixar de ser a instrucção, e a educação de um povo.

Estas duas cousas não são impossiveis aos brasileiros. Elles não deixarão de alcançal-a por causa do clima e de sua religião.

Concordamos em que o paiz tem necessidade de muitas e grandes reformas; mas estranhamos que o illustrado escriptor as queira.

Deseja o illustrado escriptor a separação da igreja do estado?

Pois essa separação é uma porta que se abrirá, de par em par, á raça forte e privilegiada. Iremos, mesmo mettermo-nos na bocca dos lobos!

Adhere o illustrado escriptor as ideias, ainda á pouco expendidas, do illustre Dr. Couto de Magalhães ácerca da nacionalisação do estrangeiro?

Pois será entregarmos ás mãos d'elles, além do mais, os destinos da patria.

Não, o illustrado escriptor não deve desejal-o.

Levantemos em torno d'este imperio as muralhas da China com receio de que esses anglo-saxonios e germanicos não transbordem sobre nós, eliminando, n'uma *evolução lenta e secular*, o elemento brasileiro.

Aproveitemos, como até hoje o temos feito, os seus grandes inventos, as ideias bebidas em seus livros, os modelos de constitucionalismo e os capitaes de um dellas, mas tudo sob a condição de que não venham formar familia entre nós, rotear os nossos campos, desenvolver o nosso commercio, ensinar-nos as suas artes, compartilhar comnosco dos recursos, que a natureza, com mão prodiga, liberalisou-nos.

Sómente assim, e, talvez, não seja bastante, esse phantasma da absorpção não apavorará a mente dos que se estremecem pelo futuro da patria!

Que a senha dos verdadeiros patriotas, de hoje em diante, seja uma opposição systematica á toda e qualquer colonisação; porque os ethnophagos podem vir de envolta com os inoffensivos colonos.

Sem duvida que o illustrado escriptor, tomado de um fatalismo acerbo contra o futuro do Brasil, bem não apreciou todas as influencias sociaes e moraes, que actuam sobre os povos.

Por isto, segundo o illustrado escriptor, differenças naturaes e indestructiveis separam as raças. Por isto as suas ultimas palavras aos seus concidadãos, e aos que almejam ver o Brasil prospero e filiz são este cruciante verso de Dante:

Laschiate ogni esperanza.

Calvane.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca da Bôa-Vista, o bacharel João da Silva Pires Ferreira.

Escrivão de Ipojuca—Por portaria da presidencia, do 1º do corrente, foi nomeado provisoriamente, o tenente José Genuino Ferreira, para exercer os officios de 2º tabellião de notas, escrivão do civel, crime e privativo das execuções civeis do termo de Ipojuca.

Secretaria da presidencia—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Juizo de direito da comarca do Limoeiro, 26 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que ás 8 horas da noite do dia 22 do corrente mez, no povoado de Pedra Tapada, deste termo, foi barbaramente assassinado com uma facada, o soldado da guarda local desta villa, Deodato de Mello Athayde, tendo recebido varios ferimentos leves o seu companheiro de nome Francisco Miguel do Amaral.

« Para que V. Exc. tenha perfeito conhecimento dos pormenores desse assassinato e dos ferimentos que o succederam, e para que tambem possa recommendar ao Dr. chefe de policia a prisão do criminoso Antonio Barbosa Nepomuceno, que me consta ter seguido para a Parahyba, submetto á illustrada consideração de V. Exc. o officio junto, em original, que me dirigio o alferes delegado de policia do termo, que com razão pede a nomeação de um official para subdelegado de policia do districto Malhadinha, a que pertence o referido povoado, que está abandonado ha mezes, visto não haver quem queira exercer aquelle cargo, pelas condições desagradaveis em que se acha a localidade, onde impera o reinado do punhal e do bacamarte! A realisação desse pedido e a vinda de uma força que augmente o destacamento desta villa, trarão a prisão de muitos criminosos que, sob a capa de retirantes, teem derramado o terror e o susto no meio da população, que transita por esta comarca, cujas estradas se communicam com o centro.

« V. Exc. não pode avaliar o numero de queixas que diariamente recebo acerca de factos que se dão nas estradas e suburbios da villa, e a prova de que o reinado do punhal é uma verdade, basta dizer que no dia 15 do corrente, mandando o delegado dar um passeio pelos lugares denominados Cumbe e Panira, aquella distincta e energica autoridade apprehendeu 96 facas de pontas!

« Tudo isto, creio sem receio de contestação, é devido a ter-se demorado a instauração dos processos crimes, de modo que ao assumir o exercicio do meu cargo, no dia 26 de julho proximo findo, encontrei, sepultados nos archivos dos cartorios 106 processos crimes, a maior parte importantissimos, iniciados alguns ha dous annos até, e todos sem andamento, em prejuizo dos interesses da justiça!

« A impunidade já erguia nesta comarca o seu culto triumphante e a ordem da autoridade era sempre desrespeitada!

« Entretanto, tenho a satisfação de ver que, dentro de dous mezes completos de exercicio, já se acham concluidos 41 processos desses demorados, apezar das difficuldades com que hei lutado, para encontrar as testemunhas indicadas em denuncias apresentadas, ha um e dous annos passados; sendo nesse meu empenho muito auxiliado pelo referido delegado alferes Joaquim Apridio Rosa da Costa e pelo Dr. promotor publico Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, que cumprem bem os seus deveres. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. — O juiz de direito, *José Antonio Corrêa da Silva*. »

Ferimento leve — No lugar Gentio, do termo de Salgueiro, no dia 16 de setembro, quando a força publica procurava prender a Manoel de Lima, por crime de furto, este, servindo-se de uma faca de ponta, com que estava armado, oppoz tenaz resistencia, da qual resultou o ferimento leve de Severino Gomes da Silva, que fazia parte da escolta.

Morreu asphyxiada — No dia 29 de setembro, no districto da Boa-Viagem, na occasião em que Maria de tal atravessava o rio, na direcção da ilha do Nogueira, lugar de sua residencia, ao chegar ás corôas dessa ilha, precipitou-se casualmente no canal, vindo ahi a perecer asphyxiada.

Commissão de soccorros ás victimas da secca—Remette-nos essa commissão o seguinte, para publicar:

« Villa de Petrolina, 14 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr. — Continúa a secca a flagellar esta comarca. Os generos alimenticios conservam os mesmos preços, e delles não tem havido falta. Retirantes tem chegado das comarcas de Ouricury e Cabrobó desta provincia assim como das provincias do Ceará e Parahyba.

« Em meu poder existe ainda a importancia de 129$000 pouco mais ou menos, resto de um conto de réis que me remetteu a commissão central encarregada de promover soccorros para os desvalidos da secca. Não havendo aqui trabalho lucrativo, pense ser de justiça continuar-se a valer aquelles que tanto carecem de caridade publica. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *João da Costa Ribeiro Machado*. »

« Juizo municipal do termo de Aguas-Bellas, 24 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio circular de 15 de julho do corrente anno, determina V. Exc. que este juizo informe duas vezes por mez sobre o estado do termo quanto á secca que reina no interior desta provincia, o que cumprindo, passo a dar a V. Exc. as informações sobre os pontos contidos no mesmo officio. 1º a população deste termo continúa a ser flagellada pela secca, que de dia em dia se vai tornando mais assustadora pelos estragos continuos que faz. 2º continuam a apparecer retirantes de diversas procedencias da provincia, maxime, presentemente com a noticia dos generos remettidos pela commissão central, havendo dias de ingresso de cem, e mais, alguns dos quaes tomam a direcção de Palmeira dos Indios e Bom Conselho e a mór parte aqui ficam. 3º a população indigente só agora está sendo soccorrida pela commissão criada nesta villa, soccorros estes que pouco durarão, porque a affluencia de famintos é extraordinaria. Em vista, pois, do estado em que se acha o termo, convém continuar a soccorrer a população desvalida que já se acha em estado de desespero, esperando a braços cruzados a morte.

« Aproveito a occasião para offerecer a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração á pessoa de V. Exc. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente desta provincia.—*Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque*, juiz municipal 1º supplente em exercicio do termo. »

Donativo para as victimas da secca—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, entregou hontem á commissão central desta cidade, para ser applicada aos soccorros dos indigentes victimas da secca, a quantia de 100$000.

T[illegible] de suicidio.—No termo da Es[illegible]0 de setembro, o preto Ignacio, es[illegible]ntonio do Monte e Silva, rendeiro do [illegible] *Duas Barras de Cima*, tentou suicidar-[illegible]o no pescoço um grande golpe, com um [illegible].

Jury do Recife—Ainda hontem não pôde ser installada a quinta sessão desse tribunal, por só haverem comparecido 26 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

José Pedro de Castro.

Freguezia de Santo Antonio

Hypolito José Roberto.
Theotonio de Albuquerque Silva.
Antonio José Gonçalves de Siqueira.
Manoel Clementino Ribeiro.
José Ribeiro do Amaral.
Hemeterio Vital de Negreiros.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

Freguezia de S. José

José Candido Gomes da Silva.

Freguezia da Boa Vista

Antonio Cardoso d'Oliveira.
Joaquim Antonio Moreira Dias.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Joaquim Jorge de Mello.

Freguezia dos Afogados

Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.
Alexandre de Pinho Borges.
Marcelino Antonio Pereira.
José Bernardino Pereira de Brito.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça

José Finza de Oliveira.

Freguezia do Poço

Mathias Muniz Tavares.
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
João Cesario de Mello.

— Foram multados em 20$000 os jurados seguintes:

Arsenio Menelio Espindola.
Antonio José de Abreu Ribeiro.
Antonio dos Santos Falcão.
Antonio José da Silva Guimarães.
Antonio Mendes Cordeiro de Gusmão.
Bellarmino da Silveira Pinto.
Benvenuto Duarte.
Francisco Candido de Miranda.
Henrique Lins Chaves.
João Maia Furtado.
Jovino Bandeira.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
João Maria d'Albuquerque Oliveira Junior.
João Eliseu de Figueirêdo Lima.
João Sabino Olegario Pinho.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
José Jannario de Carvalho Paes de Andrade.
João Ribeiro Pereira de Mello.
Luiz Francisco de Barros Rego.
Manoel de Araujo Lima.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.
Manoel Odon Correia de Araujo.
Paulino Antonio de Souza Meira.
Rodolpho Ferreira Nobre Pelinca.
Tiburcio Pinto de Vasconcellos.
Valdevino Antonio dos Santos.
Antonio de Almeida Lopes.
Adelino Augusto Pereira de Albuquerque.
Adolpho Thiago de Faria.
Alfredo da Silva Gusmão.
Agostinho Bezerra Cavalcante Junior.
Arsenio da Silva Braga.
Agripino Rodrigues Nogueira Lima.
Antonio Muniz Machado.
Henrique Burle.
Gaudencio Lopes de Araujo.
José Francisco de Souza Lima.
João Francisco Ferreira Braga Junior.
Francisco de Barros Lima.
Francisco de Assis Penna.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Francisco Arminio Dias Barreto.
Joaquim José da Costa Fazojes.
José Alves Barbosa Junior.
João Vasco Cabral.
João da Rocha e Silva.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Manoel Ferreira Escovar.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Raymundo Pereira de Siqueira.

Incendio—Ante-hontem, cerca de 10 horas da noite, foi annunciado, pelos sinos das igrejas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, haver alli incendio, que se ateiára no saguão do predio n. 4 da rua do Marquez de Olinda, n'um barril que ahi havia com palhas e papeis.

O Sr. commendador subdelegado da freguezia, auxiliado por diversos visinhos, conseguio extinguir o incendio poucos momentos depois de descoberto, sem prejuizo algum.

Atheneu Dez de Agosto—Esta sociedade litteraria deve reunir-se, em assembléa geral, hoje, ás 4 horas da tarde, na respectiva séde, rua Larga do Rosario n. 44.

Esmolas—Fazemos hoje entregar á familia da rua dos Pescadores n. 35, a quantia de 6$, sendo 1$000 remettido por um assignante do nosso *Diario*, e 5$000 pelo Sr. *M. C.*

Instituto dos Professores—No dia 4 do corrente [quinta-feira], ás 10 horas da manhã, deve reunir-se a assembléa geral dos membros dessa associação, no predio n. 26 da praça do Conde d'Eu, afim de ser lida a redacção do projecto de estatutos, e approvada.

Passeio publico d'Aurora—Já começou o trabalho do nivellamento do aterro existente ao lado norte do gymnasio pernambucano, devendo seguir-se-lhe a continuação do aterro do alagado ahi existente, que se destina ao passeio publico da cidade do Recife.

Acham-se alli trabalhando 25 emigrantes do sertão, chegados á esta cidade, e que residem no antigo quartel de cavallaria em Santo Amaro das Salinas.

Batalhão patriotico 24 de maio—No domingo ultimo, ás 4 1/2 horas da tarde, effectuou-se, como foi annunciada, a reunião de diversos cidadãos com o fim de organisarem um batalhão patriotico para tomar parte na recepção do invicto general Ozorio a esta provincia. A exposição dos motivos da reunião foi feita pelo Sr. Frederico Chaves, o qual foi acclamado commandante do referido corpo, seguindo se a nomeação dos outros funccionarios, sendo todos unanimemente aceitos.

O corpo será organisado com as diversas classes da sociedade e estamos certos que todos os nossos concidadãos concorrerão com suas presenças para mais abrilhantar essa festa dedicada ao bravo general Ozorio, pelos seus brilhantes feitos na guerra do Paraguay.

Entradas de assucar e de algodão—As nosso mercado vieram por mar e por terra no mez de setembro:

Assucar		
1876	11,799	saccos
1877	1,577	»
Algodão		
1876	10,144	saccas
1877	3,494	»

Missas funebres—Serão celebradas hoje, ás 8 horas e meia da manhã, na matriz do Poço da Panella, pela alma de José Ignacio Pereira Rocha Junior.

Bens do evento — Hoje, depois de finda a audiencia do juiz de ausentes, serão vendidos em hasta publica 24 annimaes suinos e cabruns, que foram apprehendidos vagando.

Administração do correio—Na secção competente vai publicada uma relação da correspondencia registrada sem valor, existente nessa repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios. Recommendamos sua leitura.

Corpo de lanceiros—Hoje, ás 7 horas da noite, deve realisar-se, na rua da Imperatriz n. 80, a reunião das pessoas que pretendem fazer parte desse corpo patriotico, afim de nomearem-se os officiaes e tomarem-se outras providencias.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, consignações dos officiaes do exercito, justiça de 1ª instancia, alfandega e correio geral.

Daus le bal—Com este titulo acaba o Sr. E. A. Fonceca de publicar uma linda polka de concerto, para piano.

O Sr. Fonceca é mero amador de musica, e por isto mesmo sobresahe o merecimento do seu trabalho.

Vapor Espirito Santo—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve amanhecer hoje em nosso porto.

Theatro Santo Antonio.—Grandes e importantes melhoramentos acabam de ser feitos nesse theatro, situado á rua de João do Rego [antiga da Florentina], de propriedade do Sr Antonio José Duarte Coimbra, não só para tornal-o commodo e ventilado, como para pôl-o em condições de servir á espectaculos lyricos e dramaticos, e á reuniões de sociedades e de corporações, sendo que para este fim tem um vasto salão, fresco, e com tribuna para oradores.

Consta-nos que dentro em pouco deve para ahi vir trabalhar uma bôa companhia lyrico-dramatica.

Batalhão patriotico de artistas — No domingo ultimo, 30 de setembro, reuniram-se, em a rua da Lapa n. 8, muitos artistas, com o fim de tratarem da organisação de um batalhão patriotico, que concorra á recepção do general Ozorio, que, segundo corre, deve vir proximamente á esta provincia.

Foi acclamada uma directoria provisoria, composta dos Srs. Galdino Emiliano de Jesus, presidente; João Francisco dos Santos, secretario; e Leocadio Mariano da Luz, thesoureiro; depois do que foi nomeado por unanimidade para commandar o referido batalhão o capitão João Carolino dos Santos, sendo igualmente nomeadas as seguintes commissões para alistarem aquelles que, nas diversas freguezias, quizerem fazer parte do mesmo batalhão:

Na freguezia do Recife: — Carlos Eduardo Muhlert, Francisco José dos Passos Guimarães, José da Conceição Oliveira Figueirêdo, Antonio Maria da Silva e Marcos de Almeida Lima.

Na freguezia de Santo Antonio: — Tenente Francisco de Paula Mafra, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, Pedro Augusto da Silva Brôa, Joaquim Mamede do Nascimento e José Bernardo.

Na freguezia de S. José: —Capitão João Carolino dos Santos, Manoel José da Assumpção, Manoel Moreira da Silva, Francisco Roberto Furtado e João Luiz das Virgens Motta.

Na freguezia da Boa-Vista: —Ludgero Lopes Lima, Manoel Sergio de Hollanda, Francisco Botelho da Silva, Francisco José Soares e Antonio Leonidas das Virgens e Silva.

Deliberou-se mais na indicada reunião que o uniforme do batalhão fosse calça, collete e paletot branco e chapéo de palhinha branca.

No proximo domingo, 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, deve haver nova reunião, na referida casa n. 8, da rua da Lapa.

Elogio Historico—Para a livraria Economica, da rua Primeiro de Março n. 2, acabam de chegar varios exemplares do *Elogio Historico de Antonio Feliciano de Castilho, visconde de Castilho, pelo illustrado litterato portuguez Thomaz Ribeiro*, trabalho lido pelo seu autor em sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 15 de maio do corrente anno.

Como tudo que sahe da penna de Thomaz Ribeiro, esse trabalho tem o cunho do talento e pede leitura, que sôe ser proveitosa.

No frontespicio do opusculo acha-se o retrato do finado litterato, gravado em aço.

Meio de presevar os postes.—O jornal americano *Chemist* diz que um lavrador do Oéste [nos Estados-Unidos] descobrio o modo de fazer a madeira enterrada durar mais tempo do que o ferro, parecendo que nem o tempo nem as intemperies teem mais acção sobre ella; e para isso não precisa gastar sequer dous vintens por cada poste: eis a receita: « toma-se oleo de linhaça cozido, e deita-se-lhe carvão de madeira em pó, até ficar com a consistencia de tinta commum dos pintores; dá-se então uma camada desta pintura sobre os postes, aos quaes dá propriedades taes, que nenhum homen viverá tempo bastante para vêl-os apodrecer.

Aposta original—Um tal Cordier, negociante em Vize (França) apostou em como iria daquella povoação á capital n'um velocipede moderno, com dous metros de altura e n'um periodo correspondente a quatro leguas por hora.

Fixou-se o contrato e o negociante seguio viagem.

Serviria de baliza o extremo do *boulevard* Ornano, que fica no começo do *boulevard* da Capella.

Effectivamente, no dia 27, fazia Cordier a sua entrada em Paris, quando a uns vinte metros áquem da baliza, intercepta-se a estrada com varios transeuntes [carros, passeiantes e cavalgaduras] que não permittem accesso á Cordier.

O negociante procura ultrapassal-os; mas, nesse instante, esbarra-se contra uma das victorias á que elle pretendia esquivar-se, e que vinham ambas a toda brida e quasi á par.

Velocipede e velocipedista foram arremessados ao chão, e a tal victoria passa com uma das rodas por cima do corpo de Cordier.

Felizmente, o cocheiro consegue, senão suspender, ao menos abrandar a carreira dos quadrupedes, á ponto que se espera a salvação da victima, não obstante a sua gravidade.

Ora, agora, relativamente ao contrato, julgamos que esta occurrencia não motivará contestações; porquanto se Cordier na realidade não attingio á baliza, tambem não fica sendo menos certo, que para isto lhe faltavam tão sómente vinte metros e ainda uns vinte minutos.

Na vespera de um exame — Ha cerca de um anno frequentava o curso de medicina, em Paris, um rapaz de nome Luiz A., parisiense da gemma, que deitou namoro a uma rapariga dos arredores. Julia C., assim se chamava a joven para todos, com excepção de Luiz, que nas missivas e fóra dellas a qualificava de *mon adorée Julia*, etc., etc., mas Julia dedicou-se de alma e vida a essa paixão, o que não impedio que, passado algum tempo, como se installasse na terra um moço guapo e de mais a mais patricio [*si rite recordor*, chamava-se Manoel C.,] desamparásse aquelle e se virasse para este com tamanha resolução, que lhe participou incontinente o seu desnorteado affecto para com Luiz, de cuja correspondencia lhe fez entrega.

O tal sujeito, que na malicia era muito capaz de competir com satanaz, dá-lhe na sineta e prosegue no carteio com Luiz que, não vendo altercação nos melifluos dizeres nem tão pouco na forma, cahio no logro.

Na vespera de um exame final, como recebesse uma carta *urgentissima*, em que Julia se declarava perdida e mais não sei que, se elle porventura não surdisse lá no prazo impreterivel daquella propria noite, apressurou-se no aluguel da um muar, que mal chega a hora dos phantasmas, se mette á caminho

Fazia escuro como um prégo e a chuva era tão basta que, penetrando no romanesco Luiz, por cima, irrompia-lhe das calças, em baixo e n'um impeto feroz. Para cumulo de fatalidades, á meio do percurso desferrou-se a azemula, e d'ahi avante lá foi choutando *sexta e sabbado*, n'um compasso *pianissimo*.

Afinal, o derrancado mancebo chegou ás seis horas da manhã, e avistando certa faia em que Julia annunciára a sua estada, ficou estupefacto não vendo nem vestigios da sua Julietasinha.

Mas nisto apparece, com destino ás compras domestico-matinaes, uma serva de Julia C., que Luiz já conhecia.... O desventurado Romeu apropinqua-se della, com ares mysteriosos, e aquelle seu todo archi-burlesco e demolhado, e sem mais, demanda a explicação do caso....

E então é que desconfia da burla, desconfiança que d'ahi a instantes se accentúa na recepção de um pseudo bilhete assignado—*Julia*—em que esta justificava de certo modo o seu comportamento e procurava induzil-o a esperar na povoação umas tantas horas.... O homem, torvo e tragico, rasga-o de subito e brada ao portador:

« Vai dizer a esses sevandijas que eu lhes darei a resposta, [illegible] bocca do meu rewolver!.. »

E, ao mesmo [illegible]ca de um rewolver, e, agitando-o v[illegible]osamente no ar, desanda para a cidade, e [illegible] companhia da sua desconjuntada alimaria.

Quanto ao portador, communicou tudo *p-a-pá santa Justa* á seu amo que, não estando para mais arrelias, e achando-se morto com somno, pois até ás quatro horas se conservára á vela, sob a referida faia em trajos feminis e de chicote em punho, á espera do extremoso amante,—se dirigio á Val-de-Lenções.... e passe por lá muito bem.

Flagello dos ratos—A capital da França está sendo victima d'uma consideravel chusma de ratos. Esta velha raça devoradora, que se propaga ha seculos nos edificios publicos da Cité, foi profundamente abalada nos seus habitos pelas demolições successivas. Depois da aniquilação da succursal do Hotel-Dieu outr'ora os Enfants Trouvés, os moradores da Cité, vêm-se afflictos com essa praga.

Ao rez do chão de muita casa, os inquilinos são obrigados a guardarem os seus comestiveis em uns receptaculos especiaes, que dependuram do tecto. Esses animaes hediondos levam a insolencia a roerem as roupas de cama dos que repousam em paz, e além d'isso, a transitarem-lhes sobre o corpo e sobre a cara. Dão cabo de quantos pombos e gallinhas encontram, os gatos confessam-se impotentes, e as fileiras que succumbem ao arsenico e phosphoro são immediatamente substituidas, por novas legiões.

E o mais bonito é que se receia uma invasão mais horrorosa ainda, para quando se effectue a derribação do Hotel-Dieu, onde os ratos, como já descrevemos na traducção dos Lobos de Paris, são numerosos, como no Sena os grãos de areia.

Emquanto esse exercito formidavel se não installa convenientemente em novas residencias, alojar-se-ha nos domicilios particulares, sobrecarregando os seus inquilinos de enormes contribuições de guerra.

Alguns, na grandeza, parecem gatos; e outros, velhotes respeitaveis e já meio pesadões, apresentam-se com o pello todo branco, á maneira das carpas seculares de Fontainebleau. Parecem da mesma raça; perpetuaram-se alli de seguida aos primeiros tempos da monarchia, e hoje é natural que existam alguns representantes, cujos antepassados roessem o vestuario de Dagobert e a capa d'Hugo-Capeto.

Os monarchas na exposição — Refere o *Constitutionel*:

« As testas coroadas já enviaram a Paris os seus delegados, afim de organisarem convenientemente os seus aposentos no decurso da exposição.

« O rei de Hespanha occupará na companhia de sua futura esposa, o palacio Basilewski, já occupado por sua mãi durante a republica hespanhola. Fica a dous passos de seu avô, o duque de Montpensier.

« O rei da Hollanda não se contenta com o seu palacio da avenida do rei de Roma, e ordenou que mobiliassem *comme il faut*, e em summa, que lhe pozessem nos devidos termos o antigo palacio d'Espagnac, sito na rua de Clichy, entre Victor Hugo e Victorien Sardou. Localisação esplendorosa, como vêm... O rei dos belgas escolheu uma residencia magnifica na avenida Montaigne. O rei de Portugal installar-se-ha na avenida da Imperatriz. Com referencia ao da Suecia, ainda se não decidio. A Russia será representada pela grã-duqueza Constantina, na avenida Friedland.

« Quanto á princeza do Brasil, herdeira da corôa, e seu marido o conde d'Eu, recebe-los-ha no seu palacio da rua de Berry o duque de Nemours. »

Loteria — Hoje, (3 de outubro) se extrahirá a loteria 243.ª, em beneficio das obras da igreja do Livramento, da Victoria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do Norte	hoje
Paraná	da Europa	até 5
John Elder	da Europa	até 7
Pará	do Sul	até 8
Guadiana	da Europa	até 11
Minho	do Sul	até 14
Ceará	do Norte	até 15
Bahia	do Sul	até 17
Potosi	do Sul	até 20
Orênoque	do Sul	até 20

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua do Imperador n. 29, de moveis, joias de ouro, brilhante e prata.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Coronel Suassuna n. 30, de moveis, piano, relogio etc., e de duas vaccas, sendo uma tourina e outra ingleza.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua Duque de Caxias n. 18, de uma casa terrea no lugar Barbalho, de uma mobilia de amarello e de porção de livros.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de 25 acções da companhia de trilhos urbanos de Olinda.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Bom Jesus n. 53, da casa terrea n. 10 do largo da Soledade.

Cemiterio publico — Obituario do dia 1 de outubro de 1877:

Joaquim, branco, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Paulino Augusto de Moraes, preto, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Candida Rosalina de Moura Accioli, branca, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; hepatisação pulmonar.

Clemencia Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 76 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Francisca de Moraes Pimentel, branca, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José; obstrucção do figado.

José, preto, Pernambuco, 12 dias, Boa-Vista; enterite.

Francisco Antonio da Silva, pardo, Alagoas, 45 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco Bezerra, pardo, Pernambuco, 39 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; alienação mental.

O cadaver do recemnascido Manoel que falleceu ao nascer, mandado pelo Dr. delegado de policia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Antonio Augusto Ferreira Lima, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente por não ser caso delle.

Do Recife—Aggravante o Visconde do Livramento, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Não se tomou conhecimento do aggravo contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Appellações civeis

Da Victoria—Appellante D. Brites Maria José de Mello, appellado Jeronymo Correia de Amorim. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante o padre Manoel Moreira da Gama, appellado Antonio José Pereira. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Regueira Costa.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado José de Amorim Salgado. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa —Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Itambé—Appellante Jorge Francisco de Albuquerque Lins, appellada Felicidade, por seu curador. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Julgou-se nulla a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante Bellarmina, por seu curador, appellados D. Ignez de Barros Accioli e outros. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago. —Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Cabo—Appellante Manoel Barbosa da Silva, appellado Luiz Cesar Pinto de Farias. Relator o Sr desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante English Bank of Rio de Janeiro, appellados Antonio Magalhães e José Magalhães. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Embargos infringentes

De Goyanna—Embargante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, embargado João Carneiro de Mesquita Camara. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações civeis

De Serinhaem—Appellante o curador geral dos orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Joaquim, escravo de Joaquim de Carvalho Cavalcante.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellantes o juizo e o promotor publico, appellados Manoel Bernardo de Sant'Anna e outro.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel Simões dos Santos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Luiz Teixeira Elias, appellada Feliciana Maria Olympia.

Do Pilar — Appellante o juizo, appellada Francisca, por seu curador.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Bernardino Gomes de Carvalho, appellado o administrador da fallencia de Joaquim Pereira Arantes.

Appellação crime

De Olinda—Appellante Manoel Baptista Junior, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante English Bank of Rio de Janeiro, appellada a massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellações civeis

Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Cordonha, escravo, por seu curador ; appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Cardozo & C., appellada D. Constança Carolina de Medeiros Bruno.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça :

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante João Gomes Marinho, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Paula Cardoso.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellada a fazenda nacional.

Marcou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Itambé—Appellante João Alves Feitoza Paranaguá, appellado Zeferino Alves de Mello.

Appellação civel

Do Pilar — Appellante o juizo, appellado Eduwigens, escrava de D. Maria do Patrocinio Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Ferreira Chaves.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife — Aggravantes os herdeiros de José Maria de Mello, aggravado o juizo de orphãos.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife—Aggravantes os curadores fiscaes da massa de João Pereira Moutinho e outro, aggravado o juizo da 2ª vara.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do Recife—Aggravanteo Dr. Gervazio Pires Campello, aggravado o juizo da 2ª vara.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Da Floresta—Appellante a justiça, appellado Candido Lopes Gomes Ferraz.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Jaboatão—Appellante a justiça, appellado João de Oliveira Lugorinho.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Garanhuns—Appellante a justiça, appellado Antonio Alves Barreto.

Encerrou-se a sessão ao meio dia por nada mais se haver podido julgar.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação, em 30 de setembro de 1877.

ACTIVO

Caixa.—Dinheiro existente	96$369
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	9:825$523
Despezas geraes	1:598$900
Letras protestadas	40:446$280
Lucros e perdas	27:834$228
	79:867$500

PASSIVO

Accionistas	79:252$500
Dividendos por pagar	615$000
	79:867$500

S. E. e O.
Recife, 1.º de outubro de 1877.
Fiscal do banco em liquidação,
Antonio Baptista Nogueira.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma		£ 1.000,000
Capital realisado		500,000
Fundo de reserva	£ 72,500	111,388
Dito dito contra depreciação do capital	£ 38,888	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1877

Activo

Letras descontadas	243:956$470
Emprestimos e contas caucionadas	94:609$520
Letras a receber	25:305$580
Garantias e valores depositados	151:325$260
Mobilia, etc. do banco	3:600$000
Diversas contas	334:038$300
Caixa	1,306:539$570
Rs.	2,159:374$700

Passivo

Contas correntes simples	535:149$570	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,075:215$380	
		1,610:364$950
Letras a pagar		1:414$460
Titulos em caução e deposito		151:325$260
Diversas contas		396:270$030
		2,159:374$700

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de outubro de 1877.
F. B. Bloxham, manager.
H. Pritchard, pro-accountant.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vendas com desconto, em grosso e a retalho

William Inglis & C., rua do Imperador n. 57, armazem, grande deposito de fazendas francezas, inglezas, belgas e allemães.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Injusta prisão.

Tendo sido preso no dia 29 do mez proximo passado o meu operario Manoel Menelio do Nascimento pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José d'esta cidade, como criminoso de roubo no termo de Ipojuca ; julgo de meu dever declarar que ha annos conheço Manoel Menelio, bom cidadão, bom pai de familia e optimo operario, e como reside elle ha mais de mezes em uma casa contigua á minha officina na rua do Jardim, d'onde não me consta se tenha retirado, pois ha mais de mezes não falta um só dia em companhia de todos os outros meus operarios Idalino de Souza Lima, Joaquim Filgueiras, Innocencio Ferreira da Luz, José Bernardino de Senna, Herculano Alves Pinto, Pedro Celestino, Ulysses José Saldanha, João Antonio Libertino e Manoel Francisco da Paz, por isso reputo injusta a prisão que elle soffreu, sendo elle um dos meus mais considerados operarios, tendo a seu cargo por sua circumspecção alguns aprendizes.

O reputo incapaz de praticar roubos, e lamento que, apezar das reformas introduzidas no paiz, esteja a liberdade individual facilmente á mercê de falsas e infundadas imputações.

Quero crer que em tudo isto ha um drama de perseguições.

Não conheço os pormenores do facto, que se lhe attribue, mas o simples dito de que elle succedêra em dias do mez proximo passado e em Ipojuca, me autorisa a affirmar que semelhante imputação é uma calumnia atroz e infame.

José Vicente Godinho.

A quem tocar a carapuça

Diz o DIGESTO BRASILEIRO — Ord. livr. 1.º tit. 55— : « Haverá na relação dez solicitadores que antes de servirem serão examinados e approvados pelo chanceller, e, além de saberem lêr e escrever, *serão casados e de bons costumes. Terão provimento* (provisão) para servirem, e darão juramento por termo em livro especial para isso. »

Mais adiante diz ainda :

« O que solicitar *sem provimento* ou em casa diversa, para a qual não tem provimento, *será preso, degradado, e pagará todo o damno e perda ás partes*, E NUNCA MAIS SERVIRA'. Nas audiencias estarão de pé. »

Aqui na capital já corre *cousas da carôcha* ; vamos ver isso em que fica ; esperemos.

Recife, 20 de setembro de 1877.

Ao revoir.

Justus.

Dever de gratidão

Estando um filho meu, de muito pouca idade ainda, doente de dôres em um dente e tendo eu embalde recorrido á homœopathia e á allopathia, fui aconselhado por algumas pessoas a consultar o Sr. Ernesto de Castro Leitão, e lembrando-me que já havia elle prestado os seus serviços á pessoa de minha familia, resolvi-me a chamal-o para consultal-o.

Vindo ao meu chamado, disse-me o Sr. Ernesto que todo tratamento externo ou interno era baldado, por isso que o soffrimento do meu filho era um kisto dentario, cuja propriedade é fazer apparecer continuas dôres e com a continuação delle no maxilar, ha de apparecer com certeza fistula, e á vista disto, dizia o Sr. Ernesto, que era indispensavel a extracção do kisto.

Fiz ver ao Sr. Ernesto que meu filho tinha apenas 4 annos de idade, pouco mais ou menos, e que eu tinha receio de sujeital-o á operação.

Mas affirmando-me o mesmo Sr. Ernesto que nenhum mal podia sobrevir, consenti na operação.

Feita a operação, apresentou o Sr. Ernesto um grosso molar com uma carnosidade no centro das duas raizes, do tamanho do caroço de uma pinha e com a mesma consistencia.

Depois de ter mostrado aos Drs. Santa Rosa e Affonso Cysneiro, achando elles que a operação tinha sido feita em tempo opportuno, guardei em meu poder e póde ser visto por quem quizer.

Grato, como devo ser ao meu amigo o Sr. Ernesto de Castro Leitão, não posso deixar de dar uma prova publica e solemne do meu reconhecimento, embora certo de offender a sua modestia. Certo de que, continuando a ter dedicação e o gosto de estudar como me informam, será para o futuro muito util á humanidade.

Recife, 1 de outubro de 1877.

José da Castro Ferreira.

Escrivão do commercio do Recife

Com esse titulo foi transcripto da *Gazeta de Noticias* da côrte um artiguito, em fórma de sermão de encommenda, lamentando a sorte do Sr. capitão Uchôa, que como pretendente a diversos officios de justiça, até hoje não fôra nomeado por haver sido preterido por outros de merecimento inferior ao de que elle dispõe.

... sorte que os protectores e correligionarios do Sr. capitão Leopoldo Uchôa não cessam de bradar que ninguem mais bravo, mais patriota e de maiores serviços de guerra do que elle.

E' quasi um segundo Osorio na phrase desses.

Mas quem conhece-o e sabe a historia da campanha do Paraguay, que é de hontem, a cousa muda muito de figura...

O Sr. capitão Leopoldo Uchôa, é verdade, estava a bordo de um navio nosso no combate de Riachuello ; ahi emquanto o immortal Pedro Affonso e tres ou quatro companheiros perdiam a vida horrivelmente mutilados, pelo sabre paraguayo, o nosso bravo capitão Leopoldo e outros que são sabidos permaneciam debaixo de coberta enxuta, livres do ferro inimigo.

E' verdade que foi ferido e até ser reformado passava por invalido da patria.

Depois, para os serviços communs que prestou, obrigado pelo dever militar, pois que nem era voluntario, mas de tropa de linha; ahi está elle reformado, ainda robusto, no posto de capitão, com o soldo por inteiro, mais uma uma pensão e agora a major graduado.

Um homem nessas condições póde preterir qualquer que seja por serviços, uns absolutamente negativos e outros largamente remunerados ?

E' uma irrisão pretendel-o.

E como o artiguista do jornaleco a que nos referimos e publicou primeiro a sua diatribe diz que o Sr. Francisco Carneiro Machado Rios, pretendente agora, como o Sr. Leopoldo, ao officio de escrivão do commercio, não foi ao Paraguay, não tem serviços a não ser politicos e deposita toda a confiança nos seus protectores, é bom que se saiba que tudo isso não passa de trica de pretendentes que desconfiam de seu *bom direito.*

O Sr. Francisco Carneiro, filho unico do de igual nome, homem este de mais de sessenta annos, com grande familia, encanecido, e alquebrado por serviços prestados ao Estado pela causa da ordem, não era obrigado a ir ao Paraguay e foi disso dispensado pelo Sr. Villa Bella, insuspeito para o Sr. Carneiro que era e é conservador.

Que o Sr. Carneiro tem serviços ao Estado, á causa publica, á essa mesma guerra do Paraguay, dizem-n'o documentos de fonte irrecusavel como o Sr. Silveira Lobo, em cuja admininistração elle tambem lhe confiou um cargo policial em que elle prestou os melhores serviços.

Ainda ultimamente nos movimentos sediciosos das provincias do norte o Sr. Carneiro prestou nesta relevantissimos serviços e innumeraveis no longo commando do corpo de policia, de que foi exonerado por entender o Exm. Sr. presidente da provincia haver incompatibilidade entre este ultimo posto e o officio que elle devia exercer provisoriamente.

Nenhum outro motivo llevaria o Sr. Carneiro em solicitar exoneração do commando que exercia.

A justiça de sua causa é patente, do governo imperial deve confiar, porque a sua qualidade de conservador dedicado não póde fazer obscurecer o seu direito e seus serviços, por mais que se esmorejem os seus adversarios.

O imparcial.

Irmandande do Divino-Espirito-Santo.

A mesa regedora summamente penhorada para com todos aquelles que se dignaram concorrer para o espectaculo em beneficio das obras da respectiva igreja, assim como ao emprezario e artistas da companhia dramatica, e especialmente aos Illms. Srs. commandantes do 9º batalhão de infanteria e do corpo de policia, e director do arsenal de guerra ; vem pelo presente tornar publico o seu reconhecimento pela coadjuação que prestaram tão bondosamente para a continuação das mesmas obras.

Recife, 2 de outubro de 1877.

Attenção

Anna Joaquina da Silva Saraiva faz sciente ao respeitavel publico, que tem cassado a procuração bastante que passara a seu padrasto, o Sr. José Joaquim Barbosa Junior, residente actualmente em Pedras de Fogo, na qual procuração lhe conferia poderes para administrar a herança deixada pelo seu fallecido pai, Patricio José da Silva Saraiva.

Recife, 1.º de outubro de 1877.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc. : na rua do Marquer de Olinda n. 38, terceiro andar.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.

Latim—o Dr. Altino de Araujo.

Francez—o Sr. E. U. Mazeron.

Inglez e rhetorica —o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Geographia, historia e philosophia — o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Arithmetica, geometria e algebra — o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.

Musica vocal e instrumental — o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos.

MODISTA FRANCEZA
Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças ; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

Instituto Medico Pernambucano.

O Dr. Praxedes Pitanga declara aos membros do Instituto Medico Pernambucano que tem encerrado temporariamente os trabalhos do mesmo em consequencia de estarem fóra da cidade diversos companheiros ; prevenindo de que será annunciada a sessão ou abertura do mesmo, logo que possa isso ter lugar, bem como, que se achará aberto o Instituto das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 27 de setembro de 1877.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroli

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros ; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições :

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se conveccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações : o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46 ; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada ; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia.

N. 482. — Anacahuita peitoral de Kemp.—Uma simples tosse pode chegar a ser mortal se não se atalhar a tempo ; porém evitar-se-ha comlpetamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral de Kemp*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel, muito se enganam.

Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das formas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites — a tosse em thysica — nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com esse balsamo vegetal, suavisador e sedativo ; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros seccos salgados, 385 rs. o kilo, bontem e hoje.

Farinha de mandioca, de Maceió, na razão de 5$800 por 80 litros, hontem.

Dita de dita idem, 7$150 e 7$200 por 100 litros.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
J. Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	47:255$152
Idem do dia 2	42:677$444
	89:932$596

Descarregam hoje 3 de outubro de 1877

Vapor nacional *S. Salvador*, (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Barca ingleza *Avondale*, carvão despachado para o 1º ponto.

Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.

Brigue portuguez *Damião*, farello para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca ingleza *M. R. Cuza*, breu despachado para o 1º ponto.

Lugar inglez *Petunia*, (atracado) bacalhão despachado entransito pelo trapiche Conceição.

Importação

Lugar inglez *Petunia*, entrado de Terra Nova em 2 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 3,200 barricas aos consignatarios.

Brigue portuguez *Damião*, entrado de Lisbôa na mesma data e consignado a Silva Guimarães, manifestou :

Alfazema 2 fardos a Bartholomeu & C. Agua de Vidago 1 caixa a Augusto Caors. Azulejos 25 caixas a Luiz José da Silva Guimarães

Cebolas 50 caixas a Cardoso & Martins. Cal 50 barris aos mesmos, 220 aos consignatarios. 100 a Leal & Irmãos, 150 a José Peixoto da Foncêca, 250 a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, 50 a Joaquim José Ramos, 50 a Joaquim Monteiro da Cruz, 50 a Antonio E. da Silva Camões, 100 a Domingos Alves Matheus, 100 a Carlos Alves Barbosa. Caixas abatidas 13 pacotes a Francisco José dos Passos Guimarães. Cadeiras de vime 4 a Joaquim E. Ribeiro.

Drogas 5 volumes a Augusto Caors, 2 a Bartholomeu & C.

Fazendas de linho 3 fardos a Augusto Frederico de Oliveira & C. Farello 400 saccos a Saunders Brothers & C.

Gesso 2 barricas aos mesmos.

Louça 9 caixas a Fernandes Baptista & C.

Mobilia 10 volumes a D. Olympia Gomes Teixeira Bastoss.

Obras de verga 9 volumes a Poças & C. Objectos de historia natural 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Pedra de cantaria 5 caixas a Antonio José Furtado & C.

Sophá de vime 1 a Joaquim E. Ribeiro. Sarro de vinho 1 caixa a Domingos Curado. Semeas 200 saccos a Fernandes Baptista & C. Sal 49,866 litros aos consignatarios.

Vinho tinto 28 pipas e 73 quintos aos mesmos, 8 e 20 quintos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 e 52 quintos á ordem, 39 e 15 quintos a Paulino José da Costa Amorim & C., 5 quintos e 8 oitavos a Joaquim Monteiro da Cruz, 1 quinto a Augusto Caors, 2 caixas ao Dr. Francisco de Paula Penna. Vinho branco 50 quintos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 4 quintos a Bartholomeu & C. Vinagre 14 pipas e 30 quintos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 9 e 40 quintos aos consignatarios.

Barca portugueza *Luzia*, entrada da Bahia na mesma data e consignada ao capitão, manifestou :

Farinha de mandioca 4,810 saccos a Parente Vianna & C.

Pipas vazias 50 a Pereira Carneiro Maia & C.

Toucinho 70 barris á ordem.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou :

Courinho 24 molhos. Cera de carnaúba 2 barricas. Couros salgados seccos 59.

Sola 7 meios.

Sal 23,040 litros á ordem.

Vaquetas 5 a Cunha Irmãos & C., tudo á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1877

Portos do exterior

No patacho portuguez *Robim*, carregaram : para Lisboa, F. da Cunha & C. 217 couros salgados com 2,564 kilos ; F. R. Pinto Guimarães 937 ditos com 11.244 ditos.

No vapor francez *Paraná*, carregou : para Buenos-Ayres, F. W. Schuart 75 barricas com 8,956 kilos de assucar branco.

Portos do interior

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram ; para o Arocaty, M. Melther & C. 50 saccos com 3,600 kilos de milho.

Para o Ceará, F. P. de Farias 100 saccos com 4,600 kilos de farinha de mandioca.

Na barca portugueza *Victoria*, carregou : para o Rio de Janeiro, A. P. Baltar 2 pipas com 9,600 litros de cachaça e 20 ditos com 9,600 ditos de alcool.

Na barcaça *Esmeralda*, carregaram : para Mossoró, J. Rodopiano dos Santos 280 saccos com 1,680 kilos de farinha de mandioca ; J. Gonçalves da Costa 50 ditos com 2,000 ditos de dito ; L. M. d'Assumpção 78 ditos com 4,210 ditos de dito, e 5 ditos com 300 ditos de café.

Na barcaça *S. João*, carregou : para Cururipe, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.

Na barcaça *Féra*, carregou : para a Villa da Penha, J. A. de Carvalho Porto 2 saccos com 120 kilos de café, e 1 barrica com 60 ditos de assucar branco.

Na barcaça *Aguia*, carregaram : para o Rio Grande do Norte, F. Rocha & C. 4 saccos com 275 kilos de assucar refinado, 6 barricas com 480 ditos de dito, 7 barris com 672 litros de aguardente, e 200 saccos com 8,000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : para Mossoró, C. Gonçalves Torres 800 saccos com 3,200 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Cautelosa*, carregou : para Macahyba, C. G. Torres 800 saccos com 3,200 kilos de farinha de mandioca.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	1:135$936
Idem do dia 2	1:335$038
	2:470$974

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1	
Vapor inglez *Warrior*	963
	963

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	395
No dia 2	
Primeira porta	135
Segunda porta	210
Terceira porta	646
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	1,386

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1	
No dia 2	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	1:921$461
Idem do dia 2	890$020
	2:811$481

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	6:097$145
Idem do dia 2	4:908$587
	11:005$726

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos e contra o fogo, á rua do Vigario n. 2, casa com frente para a Praça do Corpo Santo.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros terrestres e maritimos
Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos :

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2.

Bahia—7 dias, barca portugueza *Luzia*, de 258 toneladas, capitão José Fernandes Alves, equipagem 12, carga farinha de mandioca ; á ordem.

Lisboa—48 dias, brigue portuguez *Damião*, de 288 toneladas, capitão Antonio dos Santos, equipagem 12, carga varios generos ; a Silva Guimarães & C.

Terra-Nova—37 dias, lúgar inglez *Petunia*, de 217 toneladas, capitão R. J. Preor, equipagem 10, carga bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Macáo — 9 dias, hiate nacional *João Valle*, de 108 toneladas, capitão João Sabino Antunes, equipagem 7, carga sal ; a J. J. da Cunha Lages.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Hiate americano *Jesse Carll*, capitão I. F. Underhell, carga assucar e aguardente.

New-Orleans — Vapor inglez *Warrior*, commandante John G. Jones, em lastro.

Mossoró por Macáo — Hiate nacional *Esmeralda*, capitão Antonio de Souza Castro, carga farinha de mandioca e outros generos.

EDITAES

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em o 1º de outubro de 1877.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data, foi o tenente José Genuino Ferreira nomeado para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião de notas, escrivão do civel, crime e privativo das execuções civeis do termo de Ipojuca. — O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Fazo saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que quarta-feira, 3 do corrente, depois de finda a respectiva audiencia d'esse dia, tem de ser arrematado por quem mais der, vinte e quatro animaes suino e cabrum, os quaes vão ser arrematados como bens de evento, e se acham á disposição de quem os quizer ver, no respectivo curral em Santo Amaro, sob a guarda do administrador do cemiterio publico, João Baptista do Rego.

Dado e passado ex-officio em cumprimento de meu despacho, ao 1.º de outubro do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.—*Adelino Antonio de Luna Freire.*

Edital n. 356.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874 se declara achar-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento da 2.ª cadeira do 1.º anno da Escola Normal, vaga por demissão do bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 357.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara aos Srs. professores publicos achar-se aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas a que se refere o edital n. 344 de 11 de dezembro do anno passado. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1.º de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

— O procurador dos feitos do thesouro provincial tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto pessoal nos municipios de Olinda, Iguarassú, Jaboatão, Muribeca, Ipojuca e Páo d'Alho, relativos aos exercicios de 1873 a

74 e 1874 a 75, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado, na conformidade do disposto no art. 53, da lei n. 891; o prazo improrogavel, de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá judicialmente á cobrança.

Recife, 24 de setembro de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal, no exercicio de 1873 a 1874, residentes no municipio de Olinda.

Agua Fria de Beberibe. Luiz Francisco Teixeira 9$900
Dita. João Feliciano do Nascimento 3$960
Dita. Ignacia Maria de Lima 5$544
Dita. Manoel Felix da Bôa-Morte 7$920
Dita. Pedro de Souza Tenorio 3$960
Dita. Antonio Felix Machado 3$960
Dita. João Manoel de Farias 3$960
Dita. Genuino Francisco Rosa 3$960
Dita. Joaquim Mendes de Souza Ferreira 6$336
Fundão. Pedro Alexandrino Brandão de Mattos 6$336
Dito. Luiz Walfrido de Carvalho 5$940
Dito. Pedro Mullet 6$600
Dito, Theodoro José Ramos de Mello 3$960
Craveiro. Francisco José Silveira 9$900
Cajueiro. Joaquim José Silveira 9$900
Forno da Cal. Henrique Gibson 9$600
Engenho Janipabo. José Vieira de Fraga 6$600
Jardim. Joaquim de Sá Cavalcante Albuquerque 16$500
Fragoso. Francisco Soter de Figueiredo Castro 6$600
Praia do Janga. Pedro de Alcantara Ferreira 3$960
Dita. Manoel Ignacio Torres 3$960
Dita. Jacintho de Souza Barros 6$600
Dita. Theodoro Ferreira de Andrade 7$920
Dita. Antonio da Costa Maravilha 6$600
Nossa Senhora do O'. José Antonio de Souza 9$900
Dito. Marcelino Ferreira Fraga 3$960
Rio Dôce. Balbino Luiz de França 6$600
Dito. Manoel José de Lacerda Campello 9$900

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal do exercicio de 1874 a 1875, residentes no municipio de Iguarassú :

Engenho Estiva. Ildefonso Vieira da Cunha 3$960
Cruz do Rebouça. Anna Herminia Bezerra de Brito 3$960
S. João. Reginaldo de Brito Bezerra Menezes 6$600
Jaguaribe. Luiz Ignacio de Araujo e Silva 4$950
Engenho d'Agua. Herminia Poppe da Silva Carneiro da Cunha 6$600
Mussupe. Joaquim Coêlho Leite 6$600
Purgatorio. João Carneiro da Cunha Albuquerque 3$960
Senhora do Pilar. Padre Ignacio Bezerra de Menezes 3$960
Cambôa de Cima. Joaquim Luiz Antonio da Silva 4$950

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal do exercicio de 1874 a 1875, residentes no municipio de Jaboatão e Muribeca :

Victoria. Vicente Ramos Pereira da Silva 4$752
Dita. Antonio da Silva Mello 3$960
Dita. Francisco Candido de Medeiros 8$250
Dita. José Francisco do Rego Barros 3$960
Dita. José Mendes da Silva 7$920
Dita. Antonio José Coêlho Carneiro 5$940
Dita. José de Aragão Elba 3$960
Matriz. Dr. José Ferreira da Silva 4$752
Bom Gosto. João Francisco Hemeterio Portella 3$960
Dito. Padre Vicente Pereira da Silva Guimarães 7$920
Dito. Ezequiel de Andrade Lima 3$960
Dito. Luiza Maria da Conceição 3$960
Macajé. Dr. Ignacio de Barros Barreto 9$900
Engenho Novo. Francisca Severina Cavalcante de Souza Leão 9$900
Contra Açude. Joaquim Felicio de Sá Barreto 6$600
Brejo. Manoel Mendes Rodrigues Campello 4$950
Furnas. Dr. Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque 6$600
Seva. Antonia Maria da Conceição de Jesus 6$600
Engenho Jussára. Antonio Pereira da Camara Lima 9$900
Camarão. Pedro Augusto Carneiro Leão 6$600
Duas Irmãis. Pedro Francisco da Costa 5$940
Camaçary. Antonio Rodrigues da Silva 6$600
Goiabeira. Francisco Xavier Mendes da Silva 6$600
Mussaiba. João Francisco Xavier Paes de Mello B. 3$960
Suassuna. Visconde de Suassuna 13$200
Cachito. Manoel Xavier Carneiro da Cunha 9$900
Fortaleza. Joaquim Miguel Pereira Freire 6$600
Pacova. Francisco José Moreira da Costa 6$600
Pitimbú. José Antonio de Pinho Borges 9$900
Tapera. Dr. Miguel Felippe de Souza Leão 9$900
Censansa. Antonio Carneiro Rodrigues Campello 6$600
Engenho Recreio. Manoel Carneiro Leão 5$940
Guararapes. Augusto de Sá e Albuquerque 16$500
Comporta. Luiz Vital Coelho dos Santos 4$950
Mogaipe de Cima. José Rodrigues de Oliveira Lima 6$6 0
Santo Estevão. Estevão Paes Barreto 6$600
Paraizo, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos 6$600
Salgado. Manoel Mendes da Silva 6$600
Engenho S. Salvador. Joaquim Pedro Carneiro Campello 6$600
Cincuforna. Antonio Bandeira Carneiro Leão 6$600
Santo André. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque 6$600

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal no exercicio de 1874 a 1875, residentes no municipio de Ipojuca :

California. D. Anna Candida da Costa e Silva 6$600
Guerra. D. Olympia de Sá Albuquerque 26$400
Montevidéo. Feliciano do Rego Barros Araujo 6$600
Utinga. Lourenço Bezerra de Almeida e Silva 6$600
Pará. Dr. Clemente de Mesquita 16$500
Timbo-assú. José Valentim Vieira de Mello 9$900
Mirador. Bernardo de Allemão Cysneiro 8$580
Piedade. D. Maria Joaquina da Conceição 6$600
S. João. Juvenciano Antonio Duarte Cunha 9$900
Caipió. Felix José da Camara Pimentel 3$960
Soledade. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha 6$600
União. Bernardo da Camara Brito 4$950
Jussará. Joaquim Rodrigues dos Santos 11$880
Diamante. Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior 9$900
Aratangil. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa 13$200
S. Pedro. Sebastião de Carvalho da Cunha Andrade 16$500
S. Lourenço. Domingos Theodoro Rigueira Pinto de Souza 6$600
Genipapo. D. Maria Anna Francisca de Paula Cavalcante 13$200
Alegrete. José Francisco Accioli Lins 4$950
Ilha Nova. D. Joanna Rita do Livramento Brito 4$950
Boacica. José Nazianzeno da Costa Albuquerque 3$960
Macaco. Justiniano de Mendonça Lins 12$540
Santa Maria. Francisco Lins Paes Barreto Junior 9$900
Caité. Herminio Laurentine de Andrade 16$500
Pindoba. Felippe de Sá Albuquerque. 19$800

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal do exercicio de 1873 a 1874, no municipio de Ipojuca :

Engenho California. Francisco José da Costa e Silva. 6$600
Engenho Utinga. Theotonio da Silva Vieira 9$900
Mirador. Bernardo de Allemão Cysneiro 8$580
Dous Mundos. Manoel Heraclito de Albuquerque 5$940
Queluz. José Francisco dos Anjos 6$600
Fortaleza. Antonio Pinheiro Paes de Lyra 6$600
Soledade. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha 6$600
União. Bernarda da Camara Brito 4$950
Jussará. Antonio de Carvalho Soares Brandão 11$880
Diamante. Leonardo de Siqueira Cavalcante Junior 9$900
Aratangil. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa 13$200
S. Pedro. Sebastião de Carvalho da Cunha Andrade 16$500
S. Lourenço. Antonio Aggêo do Rego 6$600
Ilha Nova. Joanna Rita do Livramento Brito 6$600
Dourado. Antonio Domingos da Costa Albuquerque 4$950
Darangunsa. José Antonio Wanderley Lins 4$950
Cachoeira. Thomaz Marques da Costa Soares 9$900
Santa Maria. Francisco Lins Paes Barreto Junior 9$900
Caité. Hermino Laurentino de Andrade 16$500

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal nos exercicios de 1873—1874 e 1874—1875, residentes no municio de Pào d'Alho, freguezia da Luz :

Engenho Conceição. José Maria dos Santos Cavalcante 4$950
Pindobal. João Francisco de Hollanda Cavalcante 6$600
Curupaity. Rufino Corrêa dos Prazeres 6$600
Estrada Nova. Dr. Francisco Gomes Pinto de Campos 6$600
Cursahy. Joanna Francisca de Mello Cavalcante 9$900
Pindobal. João Francisco de Hollanda Cavalcante 6$600
Caluanda. Joaquim Thomaz de Barros Campello 6$600

Secção do contencioso do thesouro provincial, 11 de setembro de 1877.

O 3º escripturario,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

DECLARAÇÕES

Batalhão patriotico União Commercial

Ordem do dia n. 1

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel commandante são convidados todos os Srs. empregados no commercio sem distincção de nacionalidades ou côres politicas, a virem alistar-se neste batalhão, na secretaria do mesmo á rua do Livramento n. 15, loja. Recife, 1º de outubro de 1877.—O alferes secretario interino, *A. C. Ribeiro.*

Instituto dos professores

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios professores e professoras para se reunirem em assembléa geral, na quinta-feira, 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na praça do Conde d'Eu n. 26, afim de serem lidos e approvados os estatutos, visto já ter sido concluida a discussão delles pelo respectivo conselho.

Felix de Valois Correia,
Secretario interino.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 6 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no simestre a findar em março do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos de fardamento :

Para aprendizes artifices

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertas de lã, cobertores de algodão, cintas de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençoes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho e cintos de couro envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinnagem

Bonets de panno azul, blusas de panno azul ferrete, calças de panno azul ferrete, camisas de brim branco, camisas de algodão azul trançado mescla, calças de flanella azul ferrete, camisas de flanella azul ferrete, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de panno azul ferrete, camisas de algodão azul, calças de algodão azul trançado mescla, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, capas de brim branco para bonets, capas de oleado preto para bonets, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda para gravatas, sapatões e saccos de lona de marinhagem.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 2 de outubro de 1877.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THESOURARIA DE FAZENDA

Manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, para conhecimento dos interessados, que pela ordem do thesouro n. 178, de 13 de setembro proximo-passado, foi concedido o credito de 25:124$873 á verba—exercicios findos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de outubro de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarreamento dos diversos areiaes da estrada do norte, no lugar denominado Chã da Mangabeira, na importancia de 1:257$490. O orçamento e as condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 1 de outubro de 1877.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector, e em cumprimento da ordem do thesouro n. 186, de 17 de setembro proximo passado, faço constar pelo presente annuncio a perda das seguintes apolices, pertencentes ao coronel Manoel Ignacio Bricio ; uma do valor nominal de 600$, de n. 53, duas de 400$ cada uma, de ns. 73 e 74, do juro annual de 5 º/o, 5 de 400$ cada uma, de ns. 2,275 a 2,278 e 2,308, e 10 de 200$ cada uma de ns. 927 a 935 e 5,380, do juro annual de 6 º/o. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1.º de outubro de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento de todos os subditos portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no Reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno, e como complemento deste recenseamento, houve sua magestade el-rei, por bem ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio de obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza residente no districto deste consulado ; e em virtude desta ordem, convido a todos os portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remetterem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar teem residencia habitual ou nelle estão momentaneamente de passagem ; ou dirigirem-se pessoalmente a este consulado para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,
C. de A. Guimarães.

Gabinete Rortuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. presidente e de conformidade com o que dispõe o art. 52 e 60 § 1º dos nossos estatutos, convido a todos os membros do conselho deliberativo a comparecerem na sala dos nossos trabalhos, no dia 5 do corrente, pelas 6 1|2 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 2 de outubro de 1877.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

DAMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE OUTUBRO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Antonio da Cunha e Figueiredo, Antonio Franco de Sá Ribeiro, Bento Augusto da Silva, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, Felices de Bello, Firmino Modesto Soares, Filadelpho Camillo Pessoa, Gertrudes Madeira de Castro, Ignacio de Amorim, Joaquim Camillo Linhares, João José de Almeida Lima, João Tenorio de Albuquerque, José Mendes Vieira (2), José Ribeiro, João Machado Brandão, Jucundino Guittermonte de Albuquerque Mello, Manoel Dias de Arruda Falcão, Manoel Antonio Santiago dos Santos Lessa, Mathias Dias (2), Manoel Albertino de Carvalho, Manoel Januario de Lima, Maria Emilia da Silveira, Pedro Paulo do Amaral, Pedro Jorge da Silva Ramos, Raffaeli de Elia, Virtuosa Maria da Conceição.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Corpo de lanceiros

De ordem do Illm. Sr. coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho, commandante do corpo de lanceiros, organisado para a recepção do general Osorio, aviso aos cavalleiros alistados ao mesmo corpo e por se alistarem, que está marcado o dia 3 do corrente, ás 7 horas da noite, em casa de minha residencia, á rua da Imperatriz n. 80, para a nomeação dos senhores officiaes subalternos e mais deliberações com relação ao mesmo corpo.—O ajudante,

Manoel Burlamaque.

A companhia ferrea de Olinda, compra sulipas de oitysica com as dimensões seguintes :—comprimento 9 palmos,—largura 9 pollegadas, e grossura 4 pollegadas.—O gerente, *L. J. de Miranda.*

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 4 de outubro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.
Casa terrea n. 16 300$000
Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 47 204$000
Idem n. 43 (fechada) 151$500
Idem n. 45 (fechada) 151$500
Becco da Carvalha
Idem n. 5 208$000
Rua da Viração
Idem n. 7 207$000
Idem n. 19 240$0 0
Rua larga do Rosario
3.º andar do sobrado n. 24 A 267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A 963$117
Loja do sobrado n. 24 1:036$450
Rua da Imperatriz
Casa terrea n. 68 362$500
Rua da Moeda
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada] 375$000
Becco do Abreu
2.º andare do sobrado n. 2 (fechado) 90$000
3º andar idem idem 90$000
4.º idem idem 90$000
Loja idem idem 120$000
Rua dos Pescadores
Idem n. 11 244$000
Rua de S. Jorge
Idem n. 92 301$000
Rua do Pharol
Idem n. 80 183$000
Rua do Encantamento
Loja do sobrado n. 3 (fechada) 180$000
Rua de Santa Rita
Casa terrea n. 34 230$000
Rua das Calçadas
Idem n. 32 136$000
Idem n. 34 231$000
Cinco Pontas
Idem n. 70 288$000
Rua de Santa Thereza
Idem n. 4 208$009
Rua do Cajú
Idem n. 2 190$000
Rua da Alegria
Idem n. 7 400$000
Rua da Moeda
Sobrado de um andar n. 41 347$007
Rua da Lapa
Sobrado de um ander n. 8 378$000
Rua do Visconde de Albuquerque
Casa terrea n. 9[illegible] [illegible]$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Rua do Marquez de Olinda
2.º andar do sobrado n. 63 (fechado) 500$000
Largo do Paraizo
Loja da frente do sobrado n. 29 241$000
1.º andar idem (fechado) 243$750
2.º idem idem 305$000
Rua da Guia.
Casa terrea n. 29 (fechada) 151$500
Rua da Lapa
Casa terrea n. 2 201$000
Rua da Madre de Deus
Casa terrea n. 20 722$000
Idem idem n. 16 827$000
Idem n. 2 (fechada) 233$400
Becco das Boias
Sobrado de 2 andares n. 16 623$000
Idem idem n. 14 644$000
Idem n. 18 (fechada) 360$000
Rua da Senzalla Velha.
Casa terrea n. 18 [fechada] 183$000
Sobrsdo de 2 andares n. 132 702$000
Sobrado de 2 andares e loja n. 136 632$000
Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 217$000
Idem n. 47 217$000
Rua do Bom Jesus
1.º andar do sobrado n. 29 (fechada) 225$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 49 600$000
Idem n. 45 [fechada] 435$000
Idem n. 24 89$000
Idem n. 26 123$000
Becco do Vigario
1.º andar do sobrado n. 27 268$000
Rua de S. Jorge
casa terrean. 104 242$000
Idem 94 251$000
Idem n. 100 [fechada] 262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim com o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA HESPANHOLA DE

ZARZUELAS

RECITA LIVRE DE ASSIGNATURA

Quinta-feira 4 de outubro

CAMPANONE

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro e os Srs. assignontes teem preferencia a seus bilhetes até hoje ás 3 horas da tarde.

Haverá trem depois do espectaculo, para Apipucos, Olinda e Beberibe.

THEATRO *SANTA ISABEL*

Sexta-feira 5 do corrente

O

Beneficio do artista

FLORINDO

Com o afamado drama :

O Anjo da Meia Noite

A's 8 horas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de outubro e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

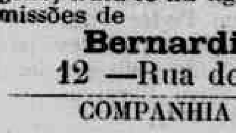

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

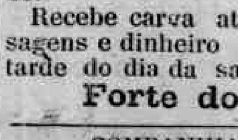

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até 4 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

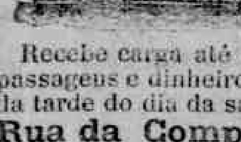

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 5 de outubro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Fernando de Noronha

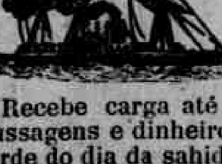

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de outubro, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 8 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Paranà

Commandante Varangot

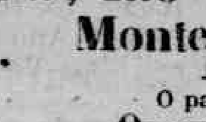

Espera-se da Europa até o dia 5 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

NEW-YORK

O vapor inglez—Glen Sannox

Este vapor sahirá de New-York no dia 10 de outubro para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Jonh Elder

Espera-se da Europa, no dia 7 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão e via Panamá até New-York e S. Francisco, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Para passagens e qualquer esclarecimento, trata-se com os

AGENTES

Wilson Brothers & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Aracaty

Segue com toda a brevidade o hiate *Deus te Guie*, recebe carga : a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço ou no Caes do Barão.

LEILOES

LEILAO

ás 10 1/2 horas em ponto

Hoje

No sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 30, antiga rua de Hortas, 1º andar

QUE FAZ

O agente Burlamaqu

De uma mobilia de jacarandá, guarda-vestidos, piano, um rico chronometro, sterioscopio, e outros muitos objectos que deixaram de ser mencionados.

LEILAO

DE

moveis, louça, crystaes, joias de ouro com brilhantes, e prata

Hoje

ás 11 horas em ponto

Rua do Imperador n. 19

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama, 1 guarda-louça, guarda-roupa, commoda, marquezões, berço, machina de costura, cama de armação para menino, marqueza, lavatorio, cabides, armario, mesas para pé de cama, uma infinidade de moveis para casa de familia, que seria enfadonho mencionar.

Um moinho para café, 1 bomba de Japi, colheres de prata para sôpa e chá, obra do Porto, 1 concha para assucar e mais joias.

O agente Stepple, autorisado por pessoa competente, fará leilão dos moveis acima descriptos, ajuntando alguns mais que se cham confiados em seu poder para se vender, sem reserva de preço.

Agente Remigio

LEILAO

DE

2 vaccas, sendo 1 tourina e outra ingleza

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No largo da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das referidas vaccas acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAÕ

DE

uma casa no lugar Barbalhoe de uma mobilia de amarello

Quinta-feira 4 de outubro

A's 11 horas

No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão a casa sita no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com um grande sitio, e uma mobilia de amarello, pertencentes ao finado Antonio Duarte de Oliveira Rego, e a requerimento de Raphael Francisco Pereira, inventariante dos bens do mesmo finado.

Leilão

Quinta-feira 4 do corrente ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n. 19

O mesmo agente

levará a leilão uma biblioteca e obras de direito.

Espera a concurrencia dos Srs. advogados e academicos, pois é occasião de se aproveitarem de alguns autores.

Seria enfadonho mencionar os nomes dos autores das obras que existem, pela grande quantidade.

NOVO LEILAÕ

DE

25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, pela 2ª vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, e a requerimento do Ingls Banck of Rio de Janeiro, das acções acima.

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente acima, autorisado, venderá em leilão a casa terrea sita no largo da igreja da Soledade n. 10, confronte ao chafariz, em solo proprio, com 1 portão e 2 janellas de frente, cozinha externa, quintal murado e soffrivel cacimba de boa agua.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se o predio da rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

— Pretende-se alugar uma casa com accommodações para familia, que tenha sitio ou quintal, proxima da cidade, em qualquer das estradas por onde passam as linhas dos bonds, Passagem ou Fernandes Vieira, tendo encanamento d'agua e gaz ; indemnisando-se de qualquer bemfeitoria : a tratar na saboaria do Recife.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds : a tratar nesta typographia.

— Soares Leite Irmãos, tendo de mudar seu estabelecimento para a rua do Barão da Victoria n. 30, pedem aos seus devedores o especial favor de virem satisfazer os seus debitos até o dia 5 de outubro proximo, sendo chamados por este jornal, caso se recuzem ao fim a que são rogados.

— Uma familia que se retira para Lisboa em outubro precisa de uma ama para cuidar de meninos ; paga-se-lhe a passagem pelos seus servicos a bordo: trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Peres, na padaria do Manguinho.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, de 16 a 20 annos : na rua do Rangel n. 3.

— Rodrigues de Faria & C. mudaram seu armazem de charutos, cachimbos, ponteiras e papeis, para a rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado nº 26 da rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja.

— Aluga-se barato o 1º andar da casa n. 34, á rua do Apollo, com grandes commodos para numerosa familia, e muito fresca por ser de esquina ; tambem se divide para escriptorios ou rapazes solteiros : a tratar na mesma rua n. 51, ou na Magdalena n. 8, passando a ponte grande.

— PRECISA-SE de uma ama que entenda de engommado, costura e mais serviços domesticos : na rua da Concordia n. 12.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, com alguma pratica : na rua de Paulino Camara n. 44, outr'ora Cambôa do Carmo.

— A pessoa que tiver uma escrava moça e de boa conducta e quizer permutar por 5 acções da companhia Pernambucana, no valor de 1:000$, dirija-se á rua da Ponte Velha n. 101.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Breves que é ou foi empregado no gymnasio provincial o favor de apparecer no estabelecimento da rua da Ponte Velha n. 77 a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava : na rua do Queimado n. 31, segundo andar.

— Offerece-se uma moça portugueza para cozinhar ou para copeira, não sahindo á rua á fazer compras, para casa de familia decente, garaute sua conducta : no Forte do Mattos n. 11, quarto andar.

— Os abaixo assignados declaram que Domingos José Ferreira Soares deixou de ser seu caixeiro desde o dia 5 de agosto passado.

José Fernandes Lima & C.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão, 5 quartos, quintal e cacimba : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se em Olinda para festa uma casa com excellentes commodos para familia, a primeira da ladeira da Misericordia n. 17, tem um pequeno sitio com portão para o Bom-Fim e muito enxuta. Na rua da Imperatriz n. 8 2º andar, se dirá com quem se trata.

— Aluga-se uma escrava para o serviço domestico : a tratar na rua da Soledade n. 27.

— ALUGA-SE o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco, com commodo para familia : a tratar no armazem.

— ALUGA-SE a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, do sobrado, é muito fresca, por preço commodo : a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem compra uma casinha na rua da Soledade ou Conceição, mesmo Gloria, até a quantia de um conto de réis, estando livre e desembaraçada.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio : a tratar com o mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição : a tratar na rua da Amizade n. 6, Capunga.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, promo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços ma elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria não se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 228. Paris.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

RELOGIOS D'OURO

Vidros para oculos

E

BEJOUTERIA

32—Rua do Imperador—32

Acaba de chegar nova remessa de relogios d'ouro do que ha de mais *aperfeiçoado neste genero*, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o bom regulamento e *incompetencia de preços*.

Vidros para oculos e pencinez (para myope e vista cançada), de todos os graus e côres apropriadas á conservação da vista; collocam-se com rapidez e perfeição.

Pencinez, modernos, de vidros pulidos, de crystal. —BEJOUTERIA—chegou nova porção de objectos de gosto, e preços diminutos.

Compra-se ouro, prata e pedras finas.

Recebe-se encommendas relativas a este genero de negocio.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consúmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESI ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de
FERREIRA MAIA e C.,
FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas*, *Tosses convulsas*, *Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*. REYNAL, medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª; —F. MANOEL da SILVA; —FERREIRA MAIA e Cª.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acim

José Ignacio Pereira da Rocha Junior

O major José Ignacio Pereira da Rocha, Manoel Ferreira da Cruz, Joaquina Pereira da Rocha, Ignacia Pereira da Rocha, Carolina Pereira da Rocha e Rita Pereira da Rocha Cruz, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado e chorado filho, irmão e cunhado, José Ignacio Pereira da Rocha Junior, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que se mandam resar e memento, na igreja matriz do Poço da Panella, quarta-feira 3 de outubro, ás 8 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já agradecem a todos este acto de religião e caridade.

São convidadas

todas as pessoas que quizerem ou amigos a assistirem a uma missa pela alma do fallecido João José Mendes, quinta-feira 4 do corrente, na igreja do Corpo Santo, ás 6 horas da manhã.

Guilhermina Escolastica do Carmo Lopes

Benjamin do Carmo Lopes, Vicencia Joanna da Silva Lopes, José Alexandre do Carmo Lopes e Niomisia Angela do Carmo Lopes, veem por meio deste agradecer aos Srs. Drs. Villas Bôas e Pitanga o interesse que tomaram durante a molestia de sua presada filha e irmã Guilhermina Escolastica do Carmo Lopes, e depois de sua morte, a todos os seus amigos que a conduziram ao cemiterio publico, com especialidade á irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, a seu compadre e padrinho de baptismo Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, João Joaquim da Costa Leite, e mui particularmente ao Sr. capitão Antonio da Rocha Accioli Lins.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical
e á PICROTOXINA
do Dr GELINEAU e de J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical**.

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris,

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:

Depositario geral:
Émile GENEVOIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

DE CHASSAING

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Chors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

XAROPE E PASTA
MOUSSERON

O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de Catarros, **Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo emprego do**

XAROPE E DA PASTA
MOUSSERON, Pharco em Dijon (*França*).
LER O PROSPECTO
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e C.

SABÕES SULPHUROSOS

DE

L. BARROU

Successor de A. Mollard

Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA e C.

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produzem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

ASTHMA

OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Clequet, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

PURGANTE DE MAGNESIA
CHOCOLATE DESBRIÈRE

Este chocolate de um gosto agradavel, é de uma GRANDE EFFICACIDADE contra a *Bilis*, a *Pituita* e os *Humores*, em doses pequenas elle cura...
Depositos nas principaes Pharmacias do Brazil.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião d'Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARM.

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e C.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

INDUSTRIA NACIONAL

Tecidos de algodão de todas as classes e qualidades, grossas, finas, brancas, tintas, riscadas, xadrez, mesclas e redes.

FABRICA NO RIO DE JANEIRO

Deposito em Pernannbuco

Rua do Vigario Tenorio n. 13

ESCRIPTORIO DO BARÃO DE BEMFICA

Pede-se aos senhores agricultores que mandem ver as amostras pois esta fazenda é especialmente tecida para o trabalho da agricultura

Desconto em relação á importancia da venda

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

DA CASA

CASTELAN IRMÃOS

DE

PARIZ

22-RUA DO BOM JESUS-22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas ditas para agua gazosa. Instrumentos cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLASSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Largado Rosario---34

Pernambuco.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cozinheira

Ha para alugar uma escrava excellente cozinheira na rua dos Pires n. 37.

JARAMACARU GOMPOSTO

XAROPE PEITORAL

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú composto ou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes: defluxo, tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, papeira, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse: uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia popular

Carlos Bittencourt

Rua Nova n. 51

Pernambuco

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras, no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Hotel Raphael

Precisa-se de um bom criado, que dê fiador de sua conducta, para todo o serviço do mesmo hotel: a tratar á rua Larga do Rozario n. 29.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Officina de gaz

Travessa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

Criado e um copeiro

Precisa-se de um criado para sitio e um escrvinho de 12 a 14 annos, para copeiro e mais serviço de casa; paga-se bem: no caes do Apollo n. 7J.

ALUGA-SE

Um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho, muito boa agua; a casa está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data comprei ao Sr. João Baptista da Silva Carcavellos a sua taverna sita á rua Imperial n. 236, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias; findo este prazo não se attenderá a reclamação alguma. Recife, 29 de setembro de 1877.

Manoel Patrão do Nascimento.

O DR. GUILHERME NAEGELI medico e oculista, mudou seu consultorio para o 1º andar do London and Brasilian Bank.

Consultas das 10 horas ao meio dia.

Residencia em Caminho-Novo.

Testamento

O abaixo assignado, testamenteiro do major Antonio Climaco Moreira Temporal, tendo de cumprir a verba testamentaria que manda entregar a quantia de 50$ a cada um dos afilhados do testador, recommenda a taes afilhados que se lhe apresentem com a sua certidão de baptismo, devidamente authenticada. Recife, 1º de outubro de 1877.

Mauricio J. de Torres Temporal.

Costureiras

No largo do mercado publico n. 19 precisa-se de algumas costureiras, sendo duas para trabalhar em machina, e outras para alinhavar e acasear camisas para homem.

Ao commercio

A abaixo assignada faz publico que nesta data comprou ao Sr. Carlos Antonio da Costa Carvalho, a sua taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 170, livre e desembaraçada de debito algum, e pede a quem se julgar com algum direito á mesma, a apresentar-se no prazo de 3 dias, na mesma taverna, findo os quaes, por nada se responsabilisa.

Recife, 1.º de outubro de 1877.

Margarida Firmina da Trindade.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, aos Srs. Antonio José Ferreira e Luiz Pinto Saraiva, o seu estabelecimento sito á rua de Maris e Barros n. 4, antiga rua do Cordoniz; outro sim, que julga nada dever nesta praça ou fóra della; no entanto quem se julgar seu credor queira, apresentar seus titulos no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife, 1 de outubro de 1877.

Rufino Suzano Gaio de Miranda.

Advogados

Os Drs. A. Clodoaldo de Souza e José Eustaquio Ferreira Jacobina mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 57, primeiro andar do predio, em cujo pavimento terreo teem armazem de fazendas os Srs. W. Inglis & C., entrada pelo caes 22 de Novembro.

Aluga-se

duas casas na Capunga, uma na rua das Crioulas n. 61, e outra nos Quatro Cantos n. 29 B: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

RUA DO VIGARIO N. 4

Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 4 da rua do Vigario Thenorio: quem o pretender, dirija-se a esta typographia a tratar.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua, e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. 56, da rua da Matriz da Bôa-Vista; para ver, a chave está junto, e tratar á rua do Pilar, ou S. Jorge n. 56.

Attenção

Precisa-se saber aonde existe Augusto Pinto de Barros, filho de Damiana do Carmo, natural da cidade de Villa Real, em Portugal, vindo para esta provincia em 1865: querendo qualquer pessoa fazer o obsequio de dar noticias, dirija-se á Paulo Julio, a bordo do vapor nacional *Ceará*, que deve chegar a este porto no dia 15 de outubro, dos portos do norte.

Acções entre amigos

Fica transferida da 1ª deste mez para a 2ª do mesmo, a acção que corre com a sorte de 4:000$, um relogio de ouro de lei, e com a immediata um annel inglez, de ouro.

Moradia fresca

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 72 da rua de S. Jorge, por preço commodo, pintado, caiado de novo, e muito fresco: a tratar na rua da Imperatriz, loja do vapor das novidades.

Para banhos salgados

Aluga-se as casas n. 2 á rua do Areal, e n. 1 á rua dos Guararapes, com bastantes commodos para familia, sendo uma acabada de edificar, são proprias para quem precisar dos banhos salgados, por estarem distantes meia duzia de passos da praia do Brum: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Meliés

Frescas botinas e sapatões de Meliés, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63; a elles, antes que se acabem.

Machinista do gaz

A antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n.º 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho etc.

Nesta mesma casa encontrarão os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas habilitadas para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc.

Attenção

Na rua do Bartholomeu n. 52, precisa-se de alugar uma escrava para vender na rua.

COSINHEIRO

Para casa de familia precisa-se de um, que seja perito em sua arte: no Manguinho, sitio n. 2.

Medicina e cirurgia

Dr. Cantalice

Medico operador pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Especialidades:

Syphilis, molestias das vias respiratorias e dos centros nervosos.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Consultas das 9 ás 11 horas.

Póde ser procurado á rua Nova n. 58, segundo andar, ou na mesma rua.

51—Pharmacia Popular—51

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo, recentemente pintada: a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

Trilhos portateis

para conduzir canna dos partidos para os engenhos

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece-se aos senhores proprietarios dos engenhos, para estudar o terreno e assentar trilhos para conduzir as cannas dos seus partidos para a casa do fabrico. Além da modicidade do preço que póde custar esta via de transporte, ella offerece ao senhor de engenho, presteza, menos carencia de braços, menos fadiga e mais methodo, podendo os trilhos ou via permanente serem mudados e collocados todos os annos para os lugares em que se acharem as plantações.

A construcção de taes trilhos póde ser empreitada ou feita por administração, sendo que se procederá a um ajuste ou contrato pelo qual o senhor de engenho saberá logo o custo da obra. A madeira a empregar, até na construcção dos carros ou carroças, poderá ser tirada nas proprias mattas do engenho.

Offerece-se tambem para fazer demarcações e nivelamentos para levadas, etc., etc.

Póde ser procurado á rua do Crespo, loja n. 6, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Aluga-se

Ainda está para alugar um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um grande terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

No deposito de vinhos

á rua da Cruz n. 18

encontra-se um grande sortimento de vinhos, licores, etc., etc., garantidos de serem puros e dos primeiros autores:

Vinhos de Bordeaux, tintos e brancos.
Dito de Bourgogne, tinto e branco.
Dito do Rheno, tintos e brancos.
Dito do Porto, qualidades superiores.
Dito dito de pasto.
Dito Sherry, differentes qualidades.
Dito de Malaga, velho.
Dito de Madeira, muito velho.
Dito da Hungria, differentes qualidades.
Dito da Grecia, muito velho.
Champagne, diversas marcas.
Vinho do Rheno, espumoso, branco e tinto.
Licores finos, differentes qualidades.
Genebra hollandeza, verdadeira.
Whiskey irlandeza.
Arrac de Gôa.
Cereja, differentes qualidades.

AMAS Para casa de familia precisa-se de duas, uma para engommar e costura, e outra para ensaboado e algum serviço domestico: no Manguinho, sitio n. 2.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua Larga do Rosario n. 32.

VENDAS

— Vende-se a casa com pequeno sitio, sita na Casa-Forte, pertencente a herdeiros do finado padre Bastos, contendo duas salas, tres quartos e cozinha fóra; cuja casa é muito fresca: a tratar na rua dos Pires n. 91.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima

Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Folar de côres

a 500 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$

Loja d'America, á rua do Cabugá n. 10; é só quem vende por este preço.

--- Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se toneletes muito bons, de pipa a pipa e meia, proprios para garapeiras ou deposito de azeite, por preço commodo: no armazem da rua da Moeda n. 5.

Por 500$

vende-se um sitio em Beberibe, na travessa Stepple, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa e com rio para banhos: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

— Vende-se uma mula boa de sella e de carga: quem pretender, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

Taverna

Vende-se a taverna da estrella do viveiro do Muniz, sita á rua Vidal de Negreiros n. 15, a dinheiro ou a prazo, com garantia a contento; a casa, tem grande quintal, e commodos para familia, independente do estabelecimento, e a venda é modica; cuja casa serve com especialidade para alguem que more no mato e queira ter negocio e morar na praça, em uma só casa: trata-se na mesma casa com o dono da dita taverna.

Lagedo de Lisboa

Em pequenas e grandes porções: vende-se na saboaria do Recife.

Potassa da Russia

A mais nova do mercado, e em barris pequenos: vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 1.

Machinas para costura

De todas as qualidades, de um e dous pespontos, acabam de chegar para a casa de Soares Diniz & C., á rua do Marquez d'Olinda n. 53, garantindo-se vendel-as por menos doque outro qualquer, por serem agentes de diversas fabricas. Tambem teem machinas para sapateiro.

Bom negocio

Vende-se o café Imperatriz.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q , em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas a rua Duque de Caxias n. 47.

☛ Grósdenaples e gogorões pretos

a 2$200,
2$500,
2$900,
3$000
e 3$300
o covado.

Praça da Independencia ns. 13 e 15
Loja do Maia.

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

20

Pechinchas em liquidação

Na loja das tres portas
á rua do Crespo n. 20

Lindas lãzinhas de quadrinho, gostos novos, a 320 rs. o covado: é pechincha.
Grande porção de popelines de linho, bons gostos, para 240 rs. o covado.
Bonitas batistes, todas sortidas, miudinhas, 240 rs. o covado.
Etoayles de côres, ultimos gostos, a 440 rs. o covado: aproveitem.
Lãzinhas escocezas, padrões escuros, para 160 rs. o covado.
Ricos córtes de linho pardo, liso e bordado, aberto, 9$ um.
Chitas escuras e claras, para 200 e 240 rs. o covado.
Lindissimas mariposas, brancas e de côres, lisas, de flores, achamalotadas e arrendadas, para 320, 360, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, 4 larguras, para 1$400 e 1$600.
Dito de linho, com 10 e 11 palmos, para 2$ e 2$500 a vara.

Fazendas do ultimo gosto, novas

Jaines lisos, uma só côr, proprios para vestidos, a 800 rs. o covado.
Gorgorões de lã, as mais lindas côres, para 900 rs. o covado.
As mais lindas popelines de seda pura por 1$800 o covado.
Os mais modernos gostos em lãs escuras, fingindo quadros, 800 rs. o covado.
Elegante sortimento de gravatas e mantas para senhoras, e muitos artigos de phantasia, que vendemos muito barato.

Loja das 3 portas, antiga do Guilherme

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordao para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de malim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

O 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestido e plonezas, a 320 réis o covado.
Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.
Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.
Maripozas de listas, a 400 réis o covado.
Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.
Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.
Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.
Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.
Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.
Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.
Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.
Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.
Colchas adamascadas, a 3$ um.
Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.
Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.
Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.

43—RUA DO QUEIMADO—43

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Vinho de pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

O Bazar Victoria

Vende:

Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.
Lenços de linho com listras.
Meias de algodão e lã para senhoras e homens.

Na rua do Barão da Victoria n. 2.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos a 3$500 e 4$000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**

47— Rua Duque de Caxias — 47

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.
Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.
Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.
Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.
Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!
Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.
Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.
Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.
Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.
Cortinados bordados para todos os preços.
Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.
Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

O 59

PECHINCHAS

Sedas de quadros a 800 rs. o covado, fazenda de 2$000, para acabar.
Pekim de lã e sêda de lindas côres, lisas, a 800 rs. o covado, fazenda d'ultima moda.
Mariposas de côres, fazenda fina, a 360 o covado.
Idem branca, arrendada, a 500 rs. o covado.
Elegante sortimento de popelines, de 320 a 700 rs. o covado.
Popeline de seda, lindos padrões, a 1$200 o covado.
Medinas de linho com lindos desenhos, a 600 rs. o covado, é fazenda muito larga e vale 1$000.
Chapéos de sol de sêda, finos, a 7$000.
Ricos cortinados para cama, a 9$000, são de 15$000.
Esguião fino, a 1$000 e 1$500 a vara.
Lençóes de bramante a 2$000, pechincha.
Vestidos brancos, ricamente enfeitados, a 6$000; são 12$000.
Bonitos cobertores de lã, a 5$000.
Grande sortimento de colchas de fustão, a 3$000.
Gorgurões de lã para vestidos, a 900 rs. o covado.
Lindo sortimento de popelinas de linho e linho e seda a 400, 560, 640, 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Grande sortimento de lãs a 100, 160, 320 e 400 rs. o covado.
Setim Macáo de todas as cores a 1$500 o covado.
Grosdenaples preto a 2$200, 2$500 e 2$800, o covado, pechinchas.
Gurgurões pretos a 3$500 e 4$000 o covado.
Mariposa brasileira a 360 e 400 rs. o covado.
Baptistas imperiaes a 260 e 280 rs. o covado.
Cortes de cambraia branca arrendada a 4$000.
Cretones para vestidos com lindos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado, aproveitem.
Casemiras inglezas, allemães e suissas para todos os preços.

SO' O 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e córtes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

José Fernandes Lima & C.

3 rua do Barão da Victoria 3

receberam muito bôa qualidade de chá verde e vendem por preços razoaveis, a 3$000 a libra; assim como manteiga ingleza bôa a 1$280 a libra.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 800 rs. o covado.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.
Camisas brancas para menino, uma 2$000.
Cambraia slisas de cores, metro 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.
Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

A's pessoas quebradas

Com o uso de alguns dias do milagroso emplastro anthephelico se curam radicalmente as roturas, ainda que sejam muito antigas. Este emplastro tem sido applicado a 95,873 pessoas e ainda não falhou. Vende-se unicamente na pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Crêtones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

— VENDE-SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

20

Pechincha em camisas

Camisas brancas, com collarinho, a 20$ a duzia, uma 1$800.
Ditas de cretone, o que ha de melhor, a 30$ a duzia, uma 2$500.
Ditas francezas, brancas, as mais elegantes em punhos e collarinhos, diversos gostos, de 50$ a 60$ a duzia.
Grande sortimento tambem de punhos e collarinhos.
O mesmo em meias e ceroulas, de menor até o maior preço, bem como mantas e gravatas.

Antiga loja do Guilherme, rua do Crespo n. 20

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateades, gosto moderno, na travessa do Marquez de Recife n.º 12 A, casa do machinista de gaz, Luiz Moreira & C.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO

(Conclusão)

O nobre ministro foi infelicissimo nas suas promoções, sacrificando um pouco ao espirito de familia; nesta parte quiz sê parecer com o finado Duque de Saldanha, que nas promoções attendia primeiro aos parentes. Isto só é explicavel pelo merecimento fóra do commum; é o que vai examinar.

Terá occasião de recordar uma injustiça gravissima que foi praticada. O espirito da lei é garantir as promoções com a responsabilidade de mais de um individuo, e para que a responsabilidade seja effectiva a lei estabeleceu tambem a mutualidade, por que tres homens podem ser sujeitos á paixão.

Na promoção de 1874 foram apresentados pela commissão no quadro dos que tinham direito a ser promovidos em 1.º lugar José Thomé Salgado, e em 2.º Jeronymo Jardim, ambos cheios de merecimentos e serviços; na ordem da antiguidade Jardim era o 4.º major e José Thomé o 5.º, foi este collocado em 1.º lugar e foi promovido Jardim.

Foi muito bem promovido: os serviços de guerra eram mais ou menos iguaes, e não era collocação sómente de um grão acima do outro que devesse fazer com que o nobre ministro não desse a preferencia áquelle que a tantos merecimentos reunia maior antiguidade.

Agora, porém, a commissão eliminou o nome deste official que havia collocado em primeiro lugar e que tem os serviços, cuja relação lê, qara que fique consignada nos annaes do parlamento a grave injustiça que fez o governo; pois este official no 2.º quadro de promoção foi eliminado e promovido Carlos Frederico, que entrava de novo, que não fez a campanha; nunca sahio da côrte, mas e engenheiro honorario da casa imperial.

Isto não tem justificação, é uma injustiça flagrante; irrita, descontenta e impelle aos homens de merito a fugirem dessa classe que consideram antes uma escravidão de que uma honra.

Como o nobre ministro da guerra diz que este não é seu parente [o que sabe] cita o tenente-coronel Francisco de Lima e Silva, mettido em conselho durante a guerra do Paraguay, por negocio de condecoração dada a um irmão já fallecido; contra esta promoção levantaram-se todos os homens do exercito que o conhecem.

Pergunta ao nobre ministro que mal fez ao paiz o velho general Mallet para ser eternamente preterido. Quem mais do que elle merecia o marechalato? pois foi preterido primeira e segunda vez!

Refere-se ainda ao general Camara; reconhece que não houve preterição, porque a nomeação de generaes é feita por merecimentos, e a criterio do governo; esse criterio é que póde ser discutido.

Disse-se na imprensa: não provoquem alguma cousa que seja desagradavel ao general Camara, que aliás não lhes incumbio o sermão.

Esta phrase parece encerrar a ameaça da divulgação de alguma cousa que possa macular o caracter daquella gloria nacional; é pois da honra do governo explicar esta insinuação.

Refere o orador os feitos do general Camara que lhe grangearam as merecidas recompensas.

Anteriormente houve uma promoção, sendo nomeado tenente-general o Sr. Barão de Gavea, que era então o mais antigo; assevera que o general Camara não se queixou da promoção do Sr. Barão de Gavea e que se julga compensado pelo paiz e que está satisfeito.

Elle póde estar satisfeito, mas a camara tem o direito de pedir ao governo explição de seus actos.

Recorda o facto de ter o general Camara recusado a pasta da guerra, não tendo compromisso algum politico que o impedisse de aceitar tão elevado cargo.

Passa a tratar do fornecimento de animaes; não comprehende nesta época de economias essas contradanças de corpos de um lugar para outro sem vantagem alguma e com grave prejuizo para o thesouro.

Vai mostrar que a politica entra muito na administração da guerra onde não devia entrar; a suspensão do coronel Izidoro, é uma irregularidade; espalhou-se uma calumnia, e o nobre ministro começou por onde devia ter acabado; suspendeu aquelle official sem processo, isto é tirar a força moral aos commandantes.

Nas mudanças, as praças nem ao menos teem os cavallos necessarios para a [illegible]moção de um lugar para o outro, e isto depois de se terem gasto milhares de contos em cavallos magros, por preços fabulosos.

O soldado está sem fardamento e com o soldo atrazado, e á noite de espada desembainhada, pede esmola para Nossa Senhora da Ponta Aguda.

Tendo o antecessor do nobre ministro declarado que não havia necessidade de cavallos, ainda S. Exc. comprou 18,000 ou 20,000 animaes, por preços fabulosos.

São recebidos os cavallos porque representando ao commandante da guarnição o brigadeiro Pacheco, que os animaes eram inserviveis, o commandante da guarnição mandou fazer novo exame e declarou a mesma cousa; representou-se ao governo, que nomeou commissão para terceiro exame, e finalmente, suspendeu essa commissão e declarou em ordem do dia que não tinha lugar, porque as pessoas que forneciam animaes eram incapazes de lezar o governo.

Essa ordem foi do antecessor do Sr. ministro da guerra. Aquelle ministro já havia declarado que não precisava mais de animaes, e o actual Sr. ministro mandou pagar mulas a 75$, quando se forneciam a 48$, 45$ e até a 42$000.

Essas mulas foram apresentadas em Sant'Anna do Livramento, e o commandante da fronteira, para experimental-as, teve de mandar buscar um carro de artilharia a Bagé.

Pede ao Sr. ministro que lhe informe dos animaes que haviam sido comprados durante a administração de seu antecessor, e o preço por que foram pagos; bem como a verba pela qual foi feita a despeza, porque não a encontra no orçamento. Declara que estes contratos produziram na provincia um clamor geral dos seus proprios co-religionarios.

Não vê autorisações, vê abusos constantes; vê que o parlamento nada é; nada vale; vê o dominio absoluto do poder pessoal, que escolhe ministros que possam servir de instrumentos de sua vontade e que não consultem os interesses do paiz, que não obedeçam ao parlamento, este corpo velho desprestigiado que é melhor quebrar por uma vez.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO

Depois do expediente,

O Sr. Barão de Maceió [pela ordem] diz que o nobre deputado por S. Paulo, na sessão de hontem, prevenio o desejo que tinha o orador de pedir ao Sr. presidente que mantivesse na ordem do dia o projecto relativo ao ensino superior; pede, portanto, agora que seja invertida a ordem do dia, e discutida em primeiro lugar materia tão importante.

Posto a votos o requerimento, foi regeitado.

Em seguida:

O Sr. Affonso Celso, referindo-se ao requerimento que vai mandar á mesa, allega que a assembléa provincial do Espirito-Santo suspendeu o juiz municipal da capital, bacharel Epiphanio Domingos da Silva. Entende que foi um acto de violencia contra o qual pede providencias.

A escola politica a que pertence, reconhece o direito que tem as assembléas provinciaes de suspender e demittir magistrados e vê mesmo na interpretação, que restringio a extensão dessa faculdade, um sophisma por meio do qual se fez retrogradar o paiz na senda do progresso que lhe abrira o acto addicional, monumento de sabedoria e patriotismo.

Se a assembléa provincial do Espirito-Santo se tivesse mantido na orbita legal, não seria o orador quem viria pedir providencias que reparem uma injustiça praticada contra aquelle magistrado, mas a assembléa abusou escandalosamente. Antes de tudo, porém, deve declarar que pensa que a attribuição conferida ás assembléas provinciaes é um recurso extraordinario, que só póde ser empregado em casos extraordinarios. Entende mais que só em virtude do processo anteriormente estabelecido póde o magistrado responder perante as assembléas provinciaes. Entende ainda que, nos casos de queixas por crime de responsabilidade, é licito semelhante procedimento; e que a assembléa provincial é soberana para legislar a respeito do processo, respeitando as condições estabelecidas pelo acto addicional de audiencia e defeza do accusado.

Se pois a assembléa provincial do Espirito-Santo tivesse observado estas condições, respeitaria o seu acto e não solicitaria providencias; o facto attribuido ao juiz municipal é facto commum, não tem gravidade, enganou-se na applicação de uma pena, como mostra por um documento que lê; o juiz applicou a pena de prisão simples devendo applicar a de galés; não era o caso de julgamento perante o tribunal excepcionalisssimo da assembléa provincial; demais está reconhecido que as assembléas provinciaes só pódem tomar conhecimento do procedimento dos magistrados em caso de queixa por crime de responsabilidade, quando a parte offendida provoca a sua intervenção; entretanto a assembléa procedeu em virtude de denuncia de A. A. da Silveira.

A assembléa suspendeu o juiz sem ouvil-o, não ha maior injustiça; ainda quando esta podesse proseguir no processo, sem audiencia do réo, devia sustar o seu procedimento se o juiz estava ausente. O attentado foi de tal natureza que o proprio presidente da provincia o Sr. Nogueira da Gama, não aceitou o acto da assembléa. Espera que a camara se associará a elle, orador para condemnar este acto escandaloso.

O presidente da provincia não só recusou mandar fazer effectiva a suspensão do magistrado, mas deu conhecimento do facto ao governo imperial, cuja solução aguarda.

Ha ainda outra irregularidade no procedimento da assembléa provincial impondo a suspenção a um juiz, não por decreto, mas approvando um simples parecer de commissão.

Outro presidente succedendo naquella provincia, tendo a principio dado uma licença ao Dr. Peres, cassou-a depois, e por sua vez suspendeu o juiz municipal. Deseja saber o que deliberou o governo ácerca deste acontecimento.

Pensa que o governo imperial não tem neste facto outra intervenção senão para que o poder moderador commute ou perdôe a pena. Ha, porém, uma providencia que o governo poderia tomar; é ordenar ao presidente da provincia que convoque a assembléa provincial para que prosiga no processo, afim de que o magistrado não fique indefinidamente sob a pressão de uma suspensão injusta.

Espera informações do governo porque se nas attribuições da camara dos Srs. deputados e do poder legislativo não encontrar meios de nullificar este facto, tem recursos sobejos para iniciar medidas que impeção a reproducção de factos desta ordem.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Costa Pereira, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da secretaria da justiça, se peça ao governo cópias:

« 1.º Da resposta dada ao presidente da provincia do Espirito-Santo ácerca da suspensão do juiz municipal da capital bacharel Epifanio Werres Domingues da Silva, votada pela respectiva assembléa provincial.

« 2.º De toda a correspondencia trocada com aquelle presidente sobre o assumpto.

« 3.º Da lei provincial n. 8 de 1856. *Affonso Celso.* »

O Sr. Affonso Celso pede, e a camara concede, urgencia para continuar esta discussão.

O Sr. Costa Pinto (ministro do imperio) acompanha em grande parte o nobre deputado por Minas nas considerações que emittio; entende que só em casos gravissimos devem as assembléas provinciaes chamar a si o julgamento dos magistrados, e que não podem deliberar sem que tenham a lei do processo previamente estabelecida; na provincia do Espirito-Santo dá-se a existencia desta lei. O facto do juiz municipal denunciado não tem gravidade, portanto neste ponto tem razão o nobre deputado por Minas, foi um erro que alli se commetteu.

Quanto á necessidade da queixa do offendido, allega que ha opiniões divergentes. Lendo a denuncia apresentada á assembléa, esta mandou ouvir o juiz, que procurou fugir á resposta, o que é provado por documentos, que mostra o orador. Tendo o juiz obtido uma licença da Relação, desistio della quando chegou á provincia; tendo, porém, conhecimento da denuncia, quiz entrar no gozo da licença pelo tempo que faltava; a isto recusou-se o presidente, e o juiz desappareceu da capital; procurando a assembléa ouvir o juiz, solicitou do presidente medida a tal respeito; este enviou ao chefe de policia uma portaria, que o orador lê.

Foi ouvida uma commissão especial, que propoz a suspensão do juiz.

Diz que a lei provincial dispensa decreto, exigindo apenas parecer approvado. Cita a lei de 19 de junho de 1851. E' verdade que o Dr. Nogueira [illegible]ma duvidou dar cumprimento á [illegible] da assembléa e submetteu a questão ao governo, que approvou o seu acto.

Declara que não recebeu communicação de haver o actual presidente do Espirito-Santo dado uma licença a este juiz e de o haver posteriormente suspendido: talvez o Sr. ministro da justiça possa dar algumas informações a respeito.

Não considera regular o acto da assembléa provincial, nem julga que esta possa decretar suspensões que durem um anno sem julgamento; entende, pois, que a assembléa deve ser convocada extraordinariamente para se proceder ao julgamento. Estará prompto a dar complemento de informações, logo que as obtiver.

O Sr. Affonso Celso declara-se satisfeito com as explicações do nobre ministro, e applaude-se por têl-as provocado.

Entende, porem, que as assembléas provinciaes só podem tomar conhecimento de queixas pelo crime de responsabilidade, e desenvolve esta opinião.

Sustenta que o juiz podia ser encontrado porque foi visto passeando diante do paço da assembléa; entra em largas considerações sobre as preterições de formalidades no processo intentado pela assembléa contra o juiz municipal, e conclue declarando que espera que o governo tomará providencias para corrigir os abusos que estiverem sob sua alçada.

O Sr. Costa Pereira pouco tem a dizer depois das explicações dadas pelo nobre ministro do imperio. Não pode dar plena adhesão ao acto da assembléa provincial do Espirito-Santo, entende que essas assembléas devem ser muito restrictas no exercicio das attribuições que lhes confere o acto addicional, com referencia ao julgamento de magistrados. Entende, porém, que o acto daquella assembléa não merece ser qualificado com tanta severidade, pois podia ser um erro de apreciação. Considera a falta do juiz como simples erro de officio, sem movel menos digno, mas que está sujeito á responsabilidade.

Faz a exposição dos factos, segundo informações e documentos que recebeu, para mostrar que a assembléa não teve o proposito de vindicta ou procedimento escandaloso; e diz que á camara cabia o direito de chamar a attenção do governo para os actos do juiz, a quem não tem má vontade. Relata o facto de ter o juiz mandado prender *em flagrante*, á 1 hora da tarde, um sacerdote que celebrou o casamento de uma orphã ás 7 horas da manhã, tendo elle juiz negado o seu consentimento a esse consorcio, aliás vantajoso para a orphã.

O padre requereu *habeas-corpus*, que o juiz de direito concedeu; mas os autos, que deviam seguir immediatamente para a Relação, ainda lá não chegaram. Não se pode, porém, impedir que o offendido desse queixa; mas o juiz de direito declarou que os factos eram verdadeiros, mas que absolvia o juiz municipal, porque não tinha havido má fé da sua parte. Cita ainda o facto de ter sido preso á noite um escravo do juiz municipal, e de ter este invadido a cadeia, maltratado o carcereiro e o delegado de policia, que depois appareceu, retirando-se depois com o escravo; facto este pelo qual o chefe de policia exigio a punição do juiz municipal.

Não narra outros factos, com os quaes poderia mostrar que esse magistrado não é o mais idoneo para administrar justiça.

Limitando-se a estas palavras, espera que o nobre deputado por Minas-Geraes fará justiça aos seus sentimentos em relação a actos menos regulares que se pratiquem naquella provincia ou outra qualquer do imperio; e da mesma sorte fará justiça ao procedimento da assembléa.

O Sr. Presidente diz que não póde aceitar o requerimento de adiamento proposto pelo nobre deputado por Minas-Geraes, porque o regimento determina que só possa propôr o adiamento o orador que estiver fallando sobre a materia.

O Sr. Coelho Rodrigues teria renunciado ao direito de fallar nesta questão, se o Sr. presidente tivesse aceitado o requerimento do nobre deputado por Minas-Geraes; não o permittindo, porém, o regimento, aproveita o ensejo para em seu nome offerecer um requerimento no mesmo sentido.

Acredita que as assembléas politicas não devem ser juizes, e crê que para o futuro as assembléas provinciaes hão de perder esta attribuição, mas só depois que os tribunaes superiores se mostrarem mais circumspectos nos julgamentos dos seus pares. E' rarissimo haver a condemnação [illegible] ciado ou contra o qual apparece[illegible]

Não póde apreciar a hypothese, por lhe faltarem esclarecimentos; pensa, porém, que achando-se o negocio pendente de decisão final, não deve a camara envolver-se na questão. Um requerimento approvado pedindo informações, depois da justificação que foi offerecida, importa de alguma maneira uma verdadeira pressão sobre os juizes naquelle negocio.

Apoia a idéa de se adiar a discussão, e nesse sentido manda á mesa o seguinte requerimento, e é approvado sem debate.

« Requeiro o adiamento da discussão do requerimento do Sr. Affonso Celso por 15 dias.—*A. Coelho Rodrigues.*

A camara depois approvou em uma só discussão a emenda do senado á proposição que autorisa o governo a vender á Bibliotheca Fluminense os dous predios ns. 62 e 62 A da rua do Ouvidor, desta cidade.

A camara occupou-se em seguida com a 1.ª discussão, que a pedido do Sr. Carlos Peixoto foi considerada unica, do projecto n. 190 de 1877, que manda admittir a exame do 1.º anno da faculdade de medicina da côrte o ouvinte Joaquim Tertuliano de Oliveira Cabral.

Foram apresentadas diversas emendas.

O Sr. Coêlho Rodrigues entende que, tratando-se de uma lei excepcional como é o projecto em discussão, deve ser ella justificada com razões, se não de justiça, ao menos de equidade. Não sabe se os estudantes a que se referem as dez emendas offerecidas ao projecto tem requerimentos na casa: não crê que o corpo legislativo queira fazer favores *ex-officio;* portanto, vai pedir á commissão de instrucção publica que declare se existem requerimentos ou documentos a respeito de todos esses estudantes, para, no caso negativo, requerer que o projecto volte á referida commissão, para dar parecer.

Referindo-se a um aparte que acaba de ser dado pelo Sr. Cunha Leitão, vê o orador que não ha requerimento a respeito dessas emendas. Vai, pois, requerer que voltem á commissão todas as emendas sobre as quaes não houver ainda parecer formulado.

Foi lido e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam remettidas á commissão de instrucção publica as emendas sobre as quaes não houver a mesma commissão dado parecer. — *A. Coelho Rodrigues.* »

Continuou, portanto, a discussão do projecto.

O Sr. Coelho e Campos diz que, parece-lhe ter ouvido declarar o Sr. presidente em discussão sómente o projecto primitivo, a ser assim pede que seja contemplada a sua emenda a respeito do pharmaceutico Cotias, que já teve parecer da commissão de instrucção.

O Sr. Presidente declara que evidentemente o requerimento de adiamento não abrange a emenda do nobre deputado.

Encerrada a discussão, foi approvado o projecto e a emenda do Sr. Coelho e Campos, e enviado á commissão de redacção.

Proseguio depois a 2.ª discussão do projecto sobre ensino livre.

O Sr. Barão de Maceió dá graças a Deus por achar-se finalmente na tela da discussão este projecto que parece ter nascido sob má estrella; porquanto, tendo a commissão, de que é o derradeiro membro, o apresentado ha muitos mezes, só ha 15 ou 16 dias tem entrado na ordem dos trabalhos. Convencido da importancia do projecto pedio hoje a inversão da primeira parte da ordem do dia, para que o projecto tivesse preferencia na discussão; teve, porém, o dissabor de ver o seu requerimento rejeitado.

Não apresenta, por isso, queixa; mais o que parecerá extraordinario é que poucos momentos depois de se haver negado a urgencia que o orador pedira, foi outra concedida.

Apraz sempre ao orador tratar de assumptos que tendam a diffundir a luz intellectual na nossa patria. O conhecimento da verdade é um elemento de vida, como o ar que se respira; é o pão espiritual, tão necessario como o pão corporeo.

A materia em discussão é da ultima transcendencia e tem occupado a attenção de todos os governos civilisados e de todos os philosophos.

O governo do Brasil, que podia ter feito muito mais em prol da instrucção publica do que isso que ahi ha, entretanto muito tem feito, e ninguem poderá negar que havemos progredido, não tanto como poderiamos ter pro[illegible] dado largos passos não só [illegible] relação ao estabelecimento de escolas superiores, que não tinhamos, como no numero de importancia das materias ensinadas, na capacidade do pessoal docente e aproveitamento dos alumnos; temos professores intelligentissimos, que honrariam as tribunas européas. Confessa, porém, que ao lado desses ha alguns, felizmente poucos, a quem faltam habilitações para ensinar, o que tambem acontece nas escolas européas.

Sente que o nobre deputado por Pernambuco, professor justamente afamado da faculdade de direito do Recife, fosse aqui o echo de uma offensa sangrenta contra a academia de medicina do Rio de Janeiro, atirada da tribuna do senado por um ancião aliás respeitavel pela sua idade e pela sua posição social; e que é tanto mais estranhavel, quanto implica uma contradicção entre essa opinião e as suas palavras como director da faculdade de medicina da côrte, nos relatorios que apresentou ao ministerio do imperio, nos quaes fallava do estado florescente da academia.

Para provar o seu asserto, lê o orador alguns trechos dos relatorios.

Não toma sobre si a incumbencia de refutar as proposições, que chamaria inverdades, se ellas não fossem em geral devidamente avaliadas, e porque entende que o silencio é resposta condigna a aggressões descommunaes.

Estima que as palavras do nobre deputado por Pernambuco (o Sr. Corrêa de Araujo) não se referissem ao pessoa docente de nenhuma faculdade; estima, porque entendia que nas palavras do nobre deputado ia envolvida a accusação feita á faculdade do Rio de Janeiro e a quem faz accusações dessas incumbe proval-as immediatamente.

Presume que a faculdade de direito do Recife é muito superior ao antigo curso juridico, e vê a prova disso nos lentes que teem assento na camara.

Trata o orador das tentativas feitas e dos projectos apresentados para melhorar a instrucção publica. Não teria tomado parte na discussão, se não fosse collaborador e signatario do projecto e lente de uma faculdade do imperio, posição que o força a protestar contra as idéas do illustre impugnador do projecto, a quem, comtudo, não póde acompanhar nos vôos da sua profunda erudição.

Crê o nobre deputado por Pernambuco é injusto na apreciação que faz do ensino superior na Inglaterra e nos Estados-Unidos, quando diz que nesses paizes não se estuda por amor á sciencia e sim para conseguir-se uma profissão; em ambos esses paizes ha homens que são verdadeiros apostolos da sciencia, cita como exemplo Newton e Benjamin Franklin.

Se nos Estados-Unidos se póde obter um titulo de habilitações scientificas por um punhado de dollars, na Belgica e na Allemanha o mesmo se consegue; esses titulos, porém, não são mercadejados pelas escolas docentes, são o producto da fraude praticada por empregados subalternos.

Analysa o orador e censura o antigo systema docente, que tem alguma cousa de pueril; diz que o que quer não é a licença, mas a liberdade bem entendida, que o projecto consigna. Lê os 1º e os 2º artigos do projecto, e declara que não comprehende como o nobre deputado por Pernambuco quer dar a liberdade de aprender e nega o meio pratico de realisal-a, impugnando o art. 2.º

E' preciso haver coherencia, negando-se ou concedendo-se ambas as liberdades. O art. 1º concede a liberdede de aprender, o 2º a de ensinar, com a benefica intervenção do governo.

Allegou o nobre deputado por Pernambuco que o paiz, ainda não estava preparado para esta reforma.

Qual é, pergunta o orador, e preparo que se exige do paiz?

Entende que o primeiro preparo consiste, em primeiro lugar, no desejo de aprender, e em segundo de pessoas capazes de ministrar a instrucção. O que significam essas reformas contantantes na instrucção publica, essas chamadas ao ponto de 24 horas, esse exame vago de meia hora antes, se não estamos preparados?

Quizera ver realisada no paiz a phrase do rei de Inglaterra, que disse « que morreria feliz no dia em que soubesse que não havia um subdito seu que não soubesse ler. »

O projecto não significa uma reforma completa, é modesto, é uma tentativa; mas espera que a camara o tomará na devida consideração, constinuando a prestar-lhe a attenção que tem prestado ao orador.

[Continúa.]

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO XI

ATÉ ONDE CHEGARA D. ELVIRA ARRASTADA PELO SEU AMOR POR YAYE

(Continuação do n. 226)

— Deus não ha de permittir que a vossa paixão insensata vos levasse a tão extrema situação, senhora. Deus não ha de permittir que tenhais um duplo remorso... pelo esposo e pelo filho. Quanto a mim sou innocente, bem sabeis; se fosseis livre farvos-hia minha esposa, repito-o, juro-o.

— Far-me-hieis vossa esposa se eu fosse livre? observou D. Elvira accentuando cada uma das suas palavras.

— Reparai no que fazeis, senhora, disse Yaye.

— O que! volveu D. Elvira com sarcasmo, julgais que seria capaz de matar meu marido para ser vossa?

— Confesso-vos, ainda que me custa bastante, confesso-vos que vos julgo capaz de tudo.

— Pois bem, volveu D. Elvira com glacial tranquillidade, esperai tudo de mim, tudo, até a vingança.

— Escolhestes muito máo caminho, senhora, disse Yaye em tom frio. Já vos disse ha pouco, sois impotente contra mim. Suppliquei-vos que me pozesseis em liberdade, que me deixasseis voltar para o seio dos meus, e negaste-vos a isso sob pretexto de que não vos tornaria a ver. De facto, uma vez fóra d'esta prisão em que a casualidade me lançou, não tornarieis a ver-me senão por effeito d'outra casualidade... porque o dever me manda afastar de vós. Nunca houvera commettido o crime que consummámos senão n'um estado quasi de insensatez, n'um estado em que o homem não tem a responsabilidade das suas acções.

— Quer dizer que sentis remorsos de me haveres possuido! exclamou D. Elvira com soberana altivez.

— Sim, retorquio Yaye com firmeza, tanto quanto me é licito te-los, porque repito-vos, os meus actos, depois de sahir d'uma terrivel enfermidade que me affectara a razão, não são da minha rigorosa responsabilidade, são os actos d'um insensato... mas não insistindo mais n'isto, intimo-vos por ultima vez para que me deixeis em liberdade ir para onde me convier, porque nenhum direito tendes para me deterdes ao vosso lado.

— Nunca! exclamou D. Elvira.

— Pois bem, senhora, disse Yaye avançando para D. Elvira, que recuou até á porta; por muita repugnancia que me cause o exercer em vós uma violencia, eu mesmo me tornarei livre sobrevenha o escandalo que possa sobrevir.

E deu mais um passo para D. Elvira.

— Ah! não!... exclamou esta, haveis de ser cavalheiro... não haveis de querer empregar a força contra uma dama.

Yaye deteve-se perante esta invocação á sua honra.

— Só vos supplico, disse D. Elvira, que mediteis no meu amor, no meu desespero, se por acaso não vos tornasse a ver. O que! se não podeis ser meu amante, custar-vos-hia muito a ser meu amigo?

— Jurais-me, senhora, fazer-me sahir d'aqui?

— Juro.

— Pois bem, cumpri o vosso juramento.

N'aquelle momento D. Elvira que pouco a pouco se approximara da porta, alcançou-a d'um salto, e antes que Yaye tivesse tempo de lh'o impedir, fechou-a correndo os ferrolhos.

— Sim, sim, disse D. Elvira detraz da porta, sahirás d'aqui, Yaye, mas morto de fome, ou entregue completamente a mim. Juro-te.

E afastou-se soltando uma gargalhada insensata que retumbou no subterraneo.

Em seguida ouviram-se por algum tempo os seus passos precipitados.

Afinal cahio tudo no mais profundo silencio.

CAPITULO XII

DE COMO DEUS PREMIOU A CONSTANCIA DE YAYE

Yaye ficou mudo de colera e de assombro no centro do aposento.

Tinham uma explicação muito facil as ultimas palavras de D. Elvira.

— Sahirás d'aqui morto de fome ou entregue completamente a mim.

Isto queria dizer que D. Elvira pensava valer-se d'alguma beberagem para fazer cahir o mancebo n'um lethargo e conduzi-lo a algum lugar mais seguro; beberagem que Yaye só poderia evitar dispondo-se á morte. Era o mais a que podia chegar o capricho d'uma mulher.

Yaye conheceu que D. Elvira o tinha completamente em seu poder.

O aposento onde se achava, apezar de ricamente mobiliado e coberto de tapeçarias, mostrava nas suas pequenas dimensões, na depressão da abobada, na fortaleza da porta, na qual havia um postigo, ter servido em outros tempos de prisão.

Pelo postigo podia D. Elvira introduzir-lhe alimentos preparados para lhe causar um especie de lethargia, sem que Yaye podesse empregar a menor violencia com ella.

Yaye sacudio com força a porta; mas a porta era muito forte, fechada perfeitamente e nada conseguio.

Metteu o braço pelo postigo, e vio se alcançava o ferrolho. Tambem lhe sahio inutil a tentativa. Os ferrolhos estavam fóra de alcance do seu braço. A espada e a adaga cujos copos talvez lhe servissem para os apanhar, tinham desapparecido.

Comprehendeu que se se demorasse muito tempo, D. Elvira chegaria á conclusão de que os ferrolhos não bastavam para segurança do preso e buscaria outros meios de o ter seguro.

Era preciso achar maneira de correr aquelles fechos, e franquear quanto antes a porta.

Quando se achasse fóra, Yaye tencionava occultar-se no subterraneo e surprender D. Elvira quando voltava.

Mas não lhe occorreu meio humanamente possivel. Vio que estava verdadeiramente preso, e á mercê do fatal amor de D. Elvira.

A unica esperançança que lhe restava era que n'aquelles momentos sobreviesse D. Diogo de Valor.

Mas quem sabia o que fôra feito de D. Diogo?

Começava Yaye a desesperar, quando a ouvio muito distinctamente no subterraneo passos de homem.

Era a primeira vez depois que recuperara a razão na masmorra que tal succedia.

Suppoz que D. Elvira lhe mandava algum homem pago para o intimidar, e esta supposição irritou-o.

Os passos approximavam-se e afinal detiveram-se junto da porta.

Yaye escutou em silencio. Quem quer que fosse nada disse durante alguns segundos.

Afinal ouviram-se as seguintes palavras proferidas por uma voz reprimida:

— Estais só, senhor?

— Que é isto? quem me chama senhor? perguntou Yaye chegando-se á porta.

— Sou eu, senhor, é o vosso fiel escudeiro; o walí Harum-el-Geniz.

— Oh! estou salvo! exclamou Yaye; vê se podes correr os ferrolhos, meu bom Harum.

— Oh! sim, poderoso senhor! eis a porta de par em par.

(Continua)

Typ do Diario—Rua Duque de Caxias